



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM INSTRUMENTO
MUSICAL**

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

MODALIDADE: PRESENCIAL

SERRINHA-BA

2021

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS SERRINHA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM INSTRUMENTO
MUSICAL**

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

MODALIDADE: PRESENCIAL

SERRINHA-BA

2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DA SETEC/MEC
Tomás Dias Sant'Ana

REITOR
Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Luciana Helena Cajas Mazzutti

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Hildonice de Souza Batista

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leonardo Carneiro Lapa

DIRETORIA GERAL – CAMPUS SERRINHA
Leandro dos Santos Damasceno

DIRETORIA ACADÊMICA – CAMPUS SERRINHA
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – CAMPUS SERRINHA
Kerdoval da Silva Souza

DADOS INSTITUCIONAIS

Nome: Instituto Federal Baiano *Campus Serrinha*

Endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida. CEP 48700-000, Serrinha – BA

E-mail: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

CNPJ: 10.724.903/0001-79

Telefone: (75) 98301-8269

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO CURSO

ETAPA	PERÍODO	FORMA / METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	GRUPO RESPONSÁVEL	RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO
Criação	2021	NAP (Núcleo de Assessoramento Pedagógico)	Eudes Oliveira Cunha - Professor EBTT; Aline Barros da Costa - Pedagoga; Amós Wesley Gonçalves Oliveira - Professor EBTT; Anadeje de Franca Campelo - Professora EBTT; Décio Pereira Silva Júnior - Professor EBTT; Fernando Martins de Oliveira Neto - Professor EBTT.	Portaria 48/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	7
1 APRESENTAÇÃO	8
2 CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	9
3 JUSTIFICATIVA.....	12
4 OBJETIVOS	16
5 CONCEPÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA.....	17
5.1 PERFIL DO CURSO.....	17
5.2 PERFIL DO EGRESSO.....	17
5.3 FORMAS DE INGRESSO	19
5.4 MARCOS NORMATIVOS	19
5.5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	20
5.6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....	23
5.7 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES.....	25
5.8 ITINERÁRIO FORMATIVO.....	26
6 MATRIZ CURRICULAR.....	27
7 PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES.....	29
7.1 PRIMEIRO SEMESTRE.....	29
7.2 SEGUNDO SEMESTRE.....	37
7.3 TERCEIRO SEMESTRE.....	45
8 ESTÁGIO CURRICULAR	54
9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	55
10 METODOLOGIA DO CURSO.....	56
11 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	58
12 AVALIAÇÃO DO CURSO.....	60
13 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	61
13.1 POLÍTICAS DE ENSINO.....	61
13.2 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO.....	62
13.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	63
13.4 POLÍTICAS DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	67
13.5 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSO.....	70

14	INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	71
15	RECURSOS HUMANOS.....	73
15.1	DOCENTES.....	73
15.2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	74
16	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADOS.....	76
17	INFRAESTRUTURA.....	77
17.1	SALA DE AULA.....	77
17.2	BIBLIOTECA.....	77
17.3	LABORATÓRIOS.....	77
17.4	AUDITÓRIO.....	78
17.5	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	78
17.6	ÁREA DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS.....	78
17.7	RECURSOS DIDÁTICOS.....	78
	REFERÊNCIAS.....	79
	APÊNDICES	85
	APÊNDICE A - INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA.....	85
	APÊNDICE B - LISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DO CURSO.....	91

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso	Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Instrumento Musical
Forma de desenvolvimento	Subsequente
Habilitação	Técnico em Instrumento Musical
Turno de funcionamento	Vespertino
Modalidade	Presencial
Local de oferta	Campus Serrinha
Regime acadêmico	Semestral
Número de vagas	Máximo 20
Periodicidade da Oferta	Semestral
Duração Mínima	3 semestres (18 meses)
Tempo de integralização	6 semestres (3 anos)
Carga Horária Total	1200 horas
Carga Horária Obrigatória	1200 horas

1 APRESENTAÇÃO

O Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *Campus Serrinha*, propõe a formação no âmbito da performance em instrumento musical que possibilite a atuação profissional de músicos nos diversos contextos sociais. Busca formar profissionais de nível técnico qualificados para atuar no campo da Música, como músicos instrumentistas, professores de instrumento ou mesmo seguirem nos estudos acadêmicos em cursos de graduação e/ou especialização na área de Música, possibilitando-lhes uma certificação profissional.

O Projeto Pedagógico do Curso pressupõe a articulação entre os conhecimentos musicais, a formação humana e o mundo do trabalho. Assim, a matriz curricular será integrada às identidades culturais do território, como forma de promover a diversidade, valorizar as produções artísticas locais e proporcionar conhecimentos para o desenvolvimento regional sustentável. O currículo articula os saberes das áreas de linguagem musical, composição e arranjo, história da música, pedagogia do instrumento e Tecnologias da Informação e Comunicação em Música. Nesta proposta, a interdisciplinaridade orienta o trabalho pedagógico dos docentes em face às necessidades educacionais de cada estudante, tendo em vista a integração de saberes oriundos da tradição oral com os conhecimentos oriundos do universo acadêmico.

O Curso configura-se na modalidade Educação Profissional, subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1200 horas, distribuídas em três semestres. Insere-se no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design definido no Catálogo Nacional de Cursos do Ministério da Educação.

Assim, este curso técnico representa uma oportunidade de ampliação de espaços formativos de músicos no Território do Sisal¹, restritos à figura do “professor particular”, às escolas de Música privadas ou projetos sociais que muitas vezes não atendem às demandas da população, ora em termos de quantidade de vagas, ora na limitação da oferta de cursos em instituições públicas que incluam as diversas áreas de formação e atuação no campo da Música.

Nesse sentido, espera-se que o Curso Técnico em Instrumento Musical fortaleça as atividades artístico-culturais nos espaços do IF Baiano, *Campus Serrinha*, e no Território do Sisal, por meio da atuação de músicos em apresentações artísticas, recitais, eventos

¹ O território é formado pelos seguintes municípios: Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candeal, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Serrinha, Teofilândia e Valente.

acadêmicos, feiras, dentre outros espaços que possam proporcionar a fruição artística e os processos de aprendizagem em Música.

Portanto, o presente documento consiste em um instrumento de planejamento que define princípios e concepções didático-pedagógicas para organização e funcionamento do curso, em conformidade com a legislação vigente no Brasil. A seguir, apresentam-se o histórico institucional, justificativa e objetivos, organização curricular e as normas para a execução da proposta.

2 CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Instituto é uma autarquia federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação. Possui prerrogativas como autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

O IF Baiano constituiu-se a partir da integração das antigas Escolas Agrotécnicas de Catu, Senhor do Bonfim, Santa Inês e Guanambi, e das antigas Escolas Médias de Agropecuária (EMARC's) vinculadas à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), localizadas em Valença, Teixeira de Freitas, Itapetinga e Uruçuca. Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em 2012, coube ao IF Baiano a implantação de quatro novos *campi*: Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

O IF Baiano garante a interiorização da Educação Profissional, sobretudo pela sua inserção em diversos territórios de identidade. Atualmente, é formado por 01 (uma) Reitoria, sediada em Salvador, e 14 (quatorze) campi em funcionamento, nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Governador Mangabeira, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Valença, Uruçuca, Alagoinhas, Serrinha, Itaberaba e Xique-Xique.

Integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IF Baiano é uma instituição multicampi e pluricurricular, cuja Missão é

oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão (PDI, 2014 p, 19).

O referido Instituto atua na oferta da Educação Básica, Profissional e Superior, compreendendo processos educativos atrelados à profissionalização, com foco nas dimensões da Ciência e da Tecnologia e pautado na indissociabilidade entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão. Todavia, a educação ofertada pelo IF Baiano deve ultrapassar a estrita formação profissional e técnica para o trabalho, preocupando-se em incorporar outras dimensões da constituição humana e da vida em sociedade, que envolvem integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões essenciais à construção da autonomia intelectual.

Foi sob esta perspectiva que o IF Baiano, a partir de 2018, efetivou o ingresso de 14 docentes de Música, nomeados com o objetivo de contribuir para inserção dessa área do conhecimento nos currículos, ampliar e diversificar a produção artística nos *campi*. A institucionalização dessa política coincide com princípios definidos na proposta de criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que busca ressignificar as identidades dos territórios e valorizar a formação artística como estratégia para articular ciência, tecnologia e cultura nos processos de emancipação humana.

O IF Baiano, *Campus Serrinha*, é uma das 14 unidades do instituto e atua no Território de Identidade do Sisal. Em articulação com os pressupostos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), objetiva atender demandas deste território. Iniciou suas atividades acadêmicas em 2016, com a oferta dos cursos: Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária Subsequente; Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, ofertado por meio do PROEJA. Além dos cursos técnicos de nível médio, realizou-se a oferta dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Educação do Campo e Pós-graduação *lato sensu* em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

Atualmente, seus cursos estão voltados aos desafios de potencialização da produção agrícola e pecuária no semiárido baiano, principalmente, com foco nas unidades familiares de produção e na produção sustentada economicamente, articulando-se ao movimento das políticas públicas territoriais para o campo brasileiro. Nesse sentido, além dos cursos supracitados, oferta também no Ensino Superior: Licenciatura em Ciências Biológicas, Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Mestrado em Ciências Ambientais. Mais recentemente, em 2021, iniciou a oferta do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

De modo geral, as diretrizes que delineiam as ações do IF Baiano, *Campus Serrinha*, dialogam com os desafios de potencialização da produção agropecuária no semiárido baiano, principalmente, com foco nas unidades familiares de produção e na produção sustentada

economicamente. Além disso, articulam-se ao movimento das políticas públicas territoriais para o campo brasileiro, fortalecidas e estruturadas a partir de 2003 pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério de Desenvolvimento Agrário, cujo objetivo maior é promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias nos contextos da agrobiodiversidade e da agroindustrialização de base familiar, principalmente, comercialização dos produtos agrícolas do campo, para a construção de um mundo rural sustentável.

É relevante ressaltar que o *Campus Serrinha* faz parte da mais recente etapa de expansão da rede Federal de Educação Profissional e está localizado na zona urbana do município de Serrinha, no Território de Identidade Sisal. A unidade conta com uma infraestrutura moderna, com espaços equipados adequadamente e instalações bem conservadas. Em relação à composição física, possui uma área total de 50.400m², com uma área total construída de 6.783,09m², contendo 16 salas de aulas e 7 laboratórios, além de biblioteca, auditório, refeitório, quadra poliesportiva e Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS).

Atualmente, o Campus Serrinha conta com 80 servidores efetivos, um temporário e um substituto. Desse total, 41 são da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e 40 (quarenta) da carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE).

O quadro de TAE efetivos é composto por: 01 administrador, 03 assistentes de alunos, 01 assistente em laboratório, 03 assistentes de administração, 02 assistentes sociais, 03 auxiliares em administração, 01 auxiliar de biblioteca, 03 bibliotecários, 01 contador, 01 enfermeiro, 01 nutricionista, 02 pedagogos, 01 psicólogo, 02 técnicos em tecnologia de informação, 02 técnicos em laboratório, 03 técnicos em agropecuária, 01 técnico em alimentos e laticínio, 01 técnico em arquivos, 02 técnicos em assuntos educacionais, 01 técnico em contabilidade, 01 técnico em enfermagem, 01 tecnólogo em cooperativismo e 02 tradutores intérprete de linguagem de sinais.

Na composição da equipe de docentes, destacamos a seguinte organização: 6 docentes da área de Agronomia, Agroecologia e Zootecnia; 6 docentes da área de Linguagens; 6 docentes da área de Ciências da Natureza, sendo 4 destes da área de Biologia; 2 docentes da área de Matemática; 3 docentes da área de Ciências Humanas; 3 docentes da área de Alimentos; 5 docentes da área de Educação, Educação Especial e Libras; 2 docentes da área de Administração; 2 docentes da área de Cooperativismo; 1 docente da área de Artes; 1 docente da área de Música; 1 docente da área de Informática; 1 docente da área de Meio Ambiente.

Embora o Campus Serrinha, em suas políticas precedentes tenha contribuído para a potencialização e o desenvolvimento das atividades agropecuárias no Território, estimulando

a produção sustentada economicamente e ampliando suas possibilidades educacionais com a oferta de novos cursos, observa-se ainda o seu potencial para ampliação e diversificação de suas áreas de atuação, de modo a promover a integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana. Sob esta perspectiva, a seguir, apresenta-se a relevância acadêmica e social que fundamenta a proposta de curso na área de Música.

3 JUSTIFICATIVA

O *Campus Serrinha* está localizado no Território do Sisal, uma região do semiárido do Nordeste brasileiro que compreende um conjunto de 20 municípios, sendo eles: Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente.

Do ponto de vista populacional, as estimativas para o ano de 2019 foram de 605.550 habitantes e no último censo a população era de 582.329 moradores, representando cerca de 4,15% do total do estado. A maior parte da população reside no campo, cerca de 57,2% e em apenas oito municípios (Conceição do Coité, Ichu, Queimadas, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha e Valente) a população urbana é superior à rural.

A faixa etária de maior população no Território do Sisal é a de jovens e adultos entre 15 a 59 anos perfazendo 60,3%, enquanto a de menor percentual é o grupo etário de idosos acima de 60 anos com o total 11,8%. Já a faixa de crianças de 0 a 14 anos representa 27,9% do total, para o ano de 2010, segundo dados do último censo (IBGE, 2010). Há majoritariamente a presença de uma população jovem e adulta e uma leve predominância para homens, sendo a distribuição por gênero, 49,9% para o sexo feminino e 50,1%, para o sexo masculino, o que significa que para cada 100 homens, existiam 99,1 mulheres. Sobre as condições socioeconômicas, é relevante destacar que grande parte dessa população ainda vive em condições precárias, como demonstram os dados sobre educação, emprego e renda. Chama a atenção os altos índices de pobreza, de concentração de renda e de analfabetismo e a baixa escolarização, acesso precário à saúde e equipamentos sanitários.

O município de Serrinha possui a maior população com 76.762 pessoas no censo de 2010 e uma projeção de 80.061 habitantes estimados para o ano de 2019. É o município com maior capacidade de redes de serviços e redes técnicas. Conceição do Coité ocupa a segunda maior população com 62.040 habitantes registrados no último censo e uma população estimada de 66.612 habitantes em 2019 (IBGE, 2020).

Serrinha caracteriza-se como um polo de tradições culturais, com a existência de grupos de samba rural, capoeira, poetas repentistas e cantadores, movimentos culturais de bandas de rock, fanfarras e mostras musicais - manifestações estas que expressam a identidade cultural do território. Um dos espaços de formação artística de referência no município é a centenária Sociedade Recreativa e Cultural Filarmônica 30 de Junho, criada em 1896. O município é, ainda, expoente de reconhecidos artistas e educadores, a exemplo do renomado repentista Antônio Queiroz, de compositores e cantadores como Fábio Paes e da pesquisadora Lydia Hortélio, que trouxe relevantes contribuições para as áreas de Educação e Música.

Embora o referido município seja conhecido por suas manifestações artísticas e culturais, conforme mencionado, não se tem o registro de oferta de cursos técnicos de Música em nível médio ou superior nesse território de identidade, indicador relevante que aponta para a responsabilidade do IF Baiano, *Campus Serrinha*, na formação artístico-cultural na região. Entende-se que a oferta do curso Técnico de Instrumento Musical por esta instituição pública pode ampliar e diversificar o acesso à uma educação gratuita fundamentada nos princípios da participação cidadã e da valorização das identidades locais.

Este curso se apresenta à comunidade como uma oportunidade de contribuir com o estímulo à expressividade artística por meio da música, proporcionando-lhes vivências estéticas, científicas e empíricas. Desse modo, o referido projeto ratifica a necessidade do engajamento dos estudantes com experiências artísticas estimulando olhares sensíveis às questões que envolvam aspectos sociais, políticos e de convivência em sociedade.

Por conseguinte, esta proposta coincide com demandas identificadas no IF Baiano, conforme Relatório Técnico da Comissão de Elaboração de Propostas de Cursos de Música (Portaria 1.249/2019/IF BAIANO, 2020), no qual sugere-se a criação de cursos de Música nesse Instituto Federal, sendo o Campus Serrinha apontado como um dos campi que oferece as condições mais adequadas para a implantação de cursos desta natureza (documento disponível em: <https://suap.ifbaiano.edu.br/processo_eletronico/processo/24989/>). Este Relatório Técnico indica que o *Campus Serrinha* está localizado em um dos territórios de identidade mais populosos de atuação do Instituto (com mais de 600 mil habitantes), não há oportunidades de formação técnica em Música, sendo estes indicadores favoráveis à oferta de cursos de Música. Outro dado relevante apontado no Relatório é que há extensa atividade musical (formação de grupos musicais, fanfarras, bandas, aulas particulares, atividades religiosas etc.), características estas que sugerem melhores condições para garantir, a médio e longo prazo, fluxos de estudantes interessados em cursos técnicos de nível médio na área de Música (IF BAIANO, 2020).

Na mesma direção, no relatório Técnico Final de Pesquisa de Demanda do IF Baiano, Campus Serrinha, apresentado em março de 2021, o curso técnico subsequente na área de Música foi sugerido pela população do território que participou da pesquisa. Assim, dos 1.205 que sugeriram cursos nesta modalidade, o curso Técnico em Música aparece com 133 indicações, após as sugestões dos cursos de Técnico em Administração (302), Técnico em Informática (272), Técnico em Meio Ambiente (212), Alimentos (174). Ao considerar que o plano de implantação de curso deve prever as condições organizacionais que envolvem infraestrutura e quadro de pessoal, o curso de Instrumento Musical foi sugerido pela comunidade acadêmica como uma possibilidade concreta de compor o plano de implantação de novos cursos no *Campus Serrinha* a partir de 2022 (IF BAIANO, 2021).

A proposta curricular sustenta-se nos princípios da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, atualizada pela Lei 11.741/08, na Resolução CNE/CEB 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como nas demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do sistema educacional brasileiro e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Com a crescente evolução tecnológica nas artes, torna-se vital o papel das instituições de ensino na preparação de profissionais com competências necessárias, atualizados às novas exigências demandadas pelo mundo do trabalho. Para que isso ocorra, é necessário um trabalho periódico de atualização do currículo do curso, para

[...] permitir ao futuro profissional desenvolver uma visão social da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade. Sendo assim, a percepção da educação tecnológica passa pelo entendimento da tecnologia como processo educativo que se situa no interior da inteligência das técnicas para gerá-las de outra forma e adaptá-las às peculiaridades das regiões e às novas condições da sociedade. (MEC/SETEC, 2004).

Os espaços de formação técnico-profissional da área de Música, no *Campus*, poderão impactar positivamente o ambiente educacional, fortalecendo as atividades artístico-culturais no cotidiano institucional e na sociedade em geral. Trata-se ainda da possibilidade de contribuir com o fortalecimento das atividades de pesquisa e extensão em decorrência da oferta do curso que permitirá a consolidação de infraestrutura acadêmica adequada e fluxo de discentes vinculados ao curso.

A certificação profissional obtida pelos discentes na conclusão deste curso possibilitará o reconhecimento no meio musical, no qual predomina a informalidade, contribuindo para a inserção desses egressos no mundo do trabalho: em aulas particulares, nos estúdios de gravação, na produção de partituras, em empresas publicitárias, nas apresentações públicas em eventos, dentre outros. Por outro lado, há amplo reconhecimento, no Brasil, de que a formação musical técnica em nível médio garante uma melhor preparação para o ingresso dos discentes em cursos de graduação no ensino superior (LIMA; TUDISSAKI; CORREA, 2017), impactando positivamente a sua qualificação profissional em decorrência da carreira acadêmica de sucesso.

Com base nesses aspectos descritos, sustenta-se que projetos educacionais desenvolvidos em municípios com baixos indicadores sociais, como esses do Território do Sisal, devem ser fundamentados no princípio da emancipação dos sujeitos, conforme definido na proposta de criação da Rede Federal de Educação Técnica e Profissional. Sob esta perspectiva, ao discorrer sobre princípios e finalidades dos Institutos Federais (IFs), Pacheco (2011) afirma que o objetivo central desta rede de ensino “não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho – um cidadão que tanto poderia ser um técnico quanto um filósofo, um escritor ou tudo isso”. Assim, o autor salienta que as novas formas de inserção no mundo do trabalho precisam superar o preconceito de classe, que nega o direito de um trabalhador ser um intelectual, um artista (PACHECO, 2011, p. 11). Portanto, são esses os pressupostos que conduziram a elaboração desta proposta de Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio em Instrumento Musical no IF Baiano, *Campus Serrinha*.

Dessa forma, o curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio, no IF Baiano Campus Serrinha, fundamenta-se na necessidade de valorização das dinâmicas artísticas culturais locais, como forma de promover uma educação integral baseada em princípios humanitários.

Assim, a organização deste curso está estruturada de modo a habilitar o estudante a adquirir nível de conhecimento e capacidade técnica, para atuarem como artistas, músicos instrumentistas, contribuindo, assim, de forma decisiva na formação profissional e inserção no mundo do trabalho da população economicamente ativa da região.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

- Formar músicos técnicos de nível médio qualificados para atuação profissional no campo da Música, habilitados a desenvolver atividades de performance musical com competência artística e compromisso ético e social.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Contribuir para o desenvolvimento de competências artísticas e humanas, baseadas em princípios e valores como ética, justiça social, qualidade de vida, responsabilidade social e ambiental.
- b) Ofertar saberes artísticos que envolvam o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica sobre obras de arte, seus contextos de produção e função social.
- c) Estimular a participação da comunidade local em projetos de extensão, tendo em vista a ampliação e diversificação de experiências de fruição e práticas artísticas no território de identidade.
- d) Oferecer conhecimentos para a produção de pesquisa no âmbito do curso e em contextos comunitários, no intuito de compreender e valorizar expressões artísticas regionais e locais e estimular práticas de investigação científica.
- e) Possibilitar o acesso aos conhecimentos sobre Música, sobretudo em seus aspectos regionais e locais, incentivando-os à produção, registro e interpretação desse repertório, como forma de valorizar a identidade territorial.
- f) Proporcionar uma ampla compreensão acerca das diversas manifestações musicais do Brasil, em especial, da Música Instrumental e de conjuntos vocais populares.
- g) Aprimorar a percepção estética, ampliando a capacidade de reconhecer diferentes estilos e gêneros musicais.
- h) Capacitar tecnicamente os integrantes do curso para a atuação profissional, que envolve conhecimentos de leitura, escrita, percepção e execução musical.
- i) Desenvolver habilidades de execução e interpretação de repertório, em decorrência do estudo das técnicas do instrumento escolhido no curso, adquirindo habilidades para realizar apresentações públicas.
- j) Estimular a prática de conjunto instrumental e vocal, de forma a adquirir além de competências técnicas, experiências de convivência sob a perspectiva da ética profissional.

- k) Capacitar os discentes na elaboração de partituras, gravação e utilização de recursos tecnológicos no fazer musical.

5 CONCEPÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA

5.1 PERFIL DO CURSO

Ao considerar a diversidade de campos de atuação de Músicos, o curso Técnico em Instrumento Musical do IF Baiano, Campus Serrinha, formará profissionais com base em duas dimensões: a preparação para atuação no mercado de trabalho e a continuidade dos estudos no ensino superior.

Por meio deste curso, os profissionais serão capacitados em áreas que envolvem a execução de um instrumento musical escolhido no curso, aquisição de habilidades e competências acerca da linguagem musical (percepção, leitura e escrita), improvisação, composição e arranjo, TICs aplicadas à música, prática de conjunto instrumental e vocal, bem como desenvolverá saberes voltados à pedagogia do instrumento escolhido. Além disso, propõe-se que os saberes profissionais estejam assentados em competências pessoais, éticas e de comunicação que lhes possibilitem uma atuação profissional coerente com o seu contexto social.

A formação ocorrerá mediante a integração de concepções de ensino-aprendizagem em música que valorizem tanto os saberes da tradição oral, a exemplo das maneiras de se aprender e “tocar de ouvido”, com enfoque em práticas de improvisação, bem como na tradição de música de concerto, que se fundamenta na capacidade de leitura e escrita de partituras. Dessa forma, será imprescindível a observação das experiências prévias dos discentes, suas preferências musicais e dificuldades de aprendizagem para que os conhecimentos e metodologias de ensino sejam adequados às individualidades dos estudantes em cumprimento à matriz curricular.

5.2 PERFIL DO EGRESSO

Os egressos serão profissionais com capacidade de compreensão crítica das produções musicais e senso estético sobre a diversidade de gêneros e estilos da Música brasileira regional e local. O Profissional Técnico em Instrumento poderá atuar como profissional liberal autônomo, empreendedor e capaz de tomar decisões, exercer liderança e conviver respeitando princípios ético-profissionais.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do MEC (BRASIL, 2020), o Profissional Técnico em Instrumento Musical será capaz de:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical (BRASIL, 2020, P. 321).

Dessa forma, egresso terá reunido em sua formação os conhecimentos essenciais para assegurar a qualidade em sua prática musical como instrumentista, e poderá:

- Atuar como solistas ou como membros de conjuntos musicais, tais como: orquestras, bandas, coros, grupos camerísticos e grupos populares.
- Realizar performance instrumental, em atividades como: shows, concertos, recitais, apresentações em programas de rádio, televisão e mídias digitais ou espaços alternativos de arte e lazer.
- Atuar como professores/as de instrumento de sua habilitação e ensino de linguagem musical (leitura e escrita de partituras) em aulas particulares, cursos livres de música, projetos sociais e conservatórios.
- Atuar em estúdios de gravação como músico, arranjador ou no apoio técnico-operacional de equipamentos no estúdio.
- Caracterizar, escolher e manipular os elementos musicais (sons, gestos, texturas) em processos criativos, na performance ou em atividades de ensino.
- Aperfeiçoar a leitura musical, as qualidades técnicas de execução e a interpretação musical para atuação no campo de trabalho ou ingresso em cursos de graduação em nível superior.

Ao considerar que as atividades profissionais do músico estão voltadas para a performance, o estudante egresso deverá desenvolver competências que levem a obter uma melhor postura cênica no palco, que incluem adequação de figurino/vestuário e atuação em palco, bem como aspectos psicológicos que envolvem apresentações públicas.

5.3 FORMAS DE INGRESSO

A forma de acesso ao curso Técnico em Instrumento Musical dar-se-á por meio de Processo Seletivo Institucional Unificado, Transferência Compulsória, Transferência Interna ou Externa, atendendo ao que dispõe a legislação vigente do País e à Organização Didática dos cursos da EPTNM (2019).

Serão considerados os seguintes critérios:

- A admissão de alunos regulares ao curso será realizada anualmente, através de processo seletivo unificado para ingresso no primeiro ano do curso ou através de transferência para qualquer período;
- A transferência compulsória ou *ex-ofício* dar-se-á independente de vaga específica e poderá ser solicitada a qualquer época do ano para os casos previstos em Lei;
- A Instituição fixará, através de edital, número de vagas disponíveis e todas as informações referentes ao processo seletivo;
- O acesso para estudantes de Transferência Interna ou Externa será realizado de acordo com os critérios estabelecidos na norma da Organização Didática dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Outras formas de ingresso poderão ocorrer, desde que amparadas nas normas em vigência no Instituto Federal Baiano.
- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

5.4 MARCOS NORMATIVOS

A organização curricular do Curso Técnico em Instrumento Musical, na modalidade Subsequente, a ser ofertada pelo *Campus Serrinha*, resulta de estudos, debates e reflexões, com o intuito de assegurar maior qualidade ao itinerário formativo do(a) estudante, bem como atender aos aspectos legais de diferentes dispositivos, a saber:

- Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional);
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Lei nº 11.645/08 (obrigatoriedade da temática História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial);
- Lei nº 11.788/08 (Lei Federal de Estágio) e normativas correlatas;

- Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008 (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio);
 - Lei nº 13.415/17 (Reforma do Ensino Médio), Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica);
 - Lei nº 11.947/09 (alimentação escolar), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - Lei nº 9.795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental);
 - Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
 - Decreto nº 7.037/09 (Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3);
 - Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio);
 - Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica);
 - Plano de Desenvolvimento Institucional/Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre outras legislações vigentes.

5.5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Com base marcos normativos que delimitam a estrutura curricular e operacional do Curso Técnico em Instrumento Musical, na forma Subsequente, compreende-se o Currículo como uma produção e tradução cultural, intelectual e histórica, que relaciona o itinerário formativo do(a) discente com o mundo do trabalho, mediante uma formação técnico-humanística integral e contextualizada. Dessa forma, o curso objetiva a promoção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional e local sustentável, bem como a preparação dos discentes para o mundo do trabalho.

A concepção do curso se baseia em princípios e valores definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano, que propõe uma educação emancipadora, inclusiva e que possibilite a transformação humana e o seu desenvolvimento.

Nesse sentido, as práticas de ensino devem superar a compreensão da educação profissional e tecnológica como instrumentalização de pessoas para atender as demandas do mercado. Conforme salienta Pacheco (2011, p. 14), a proposta dos Institutos Federais deve “agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de afirmar seu sentido ontológico)”. Estrutura-se em uma concepção de educação contextualizada, que valorize o ensino técnico e o científico, “articulando trabalho,

ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana” (PACHECO, 2011, p. 15). Tais princípios são fundamentais para a construção da autonomia intelectual em cursos técnicos como o de Instrumento Musical, estruturado na dimensão da arte, da cultura e da ciência.

Sob essa perspectiva, comprehende-se a educação como um processo complexo, que possibilita a inclusão social, a inserção no mundo do trabalho, bem como possibilita a construção de sujeitos autônomos e livres, que estabelece relação de respeito consigo, com o outro e com o ambiente onde vive. As ações educativas ocorrem na relação direta com a comunidade, via práticas de extensão, ensino e pesquisa, frente aos desafios da sociedade contemporânea. Embora o curso tenha um enfoque nos conhecimentos técnicos, os temas transversais referentes a questões históricas, sociais e ambientais estão presentes no currículo.

A construção de uma visão crítica sobre as práticas musicais na sociedade contemporânea, que envolve análise sociológica, política, antropológica e histórica são centrais para uma formação ampla e diversa de músicos. Nesse sentido, a busca pela compreensão sobre os diversos usos da Música - a exemplo da sua exploração em atividades de entretenimento, na indução de comportamento, nas relações de poder ou nas diversas formas de monopólio midiático - deve fazer parte da formação de instrumentistas que atuarão no mundo do trabalho.

Ao considerar esses pressupostos, propõe-se uma prática educativa que integre os componentes curriculares e que valorize os conhecimentos trazidos pelos discentes. Os diálogos entre as subáreas que compõem o currículo do curso são fundamentais para a garantia do processo de ensino-aprendizagem e o alcance dos objetivos do curso. A prática educacional pressupõe a compreensão de que os componentes teóricos do currículo se integram à prática, ao saber oriundo da experiência.

Outro aspecto relevante que fundamenta a concepção do curso diz respeito ao valor das atividades coletivas. No fazer musical, as atividades conjuntas voltadas à execução instrumental são fundamentais para a formação qualificada do músico. Tais práticas contribuem para a construção de valores ético-profissionais, que envolvem o respeito, disciplina, comprometimento, dentre outros. Embora seja dada ênfase ao fazer coletivo, isso não desresponsabiliza a ação pedagógica de apoio ao aprendizado individualizado, atentando-se para as especificidades de cada discente.

Portanto, além do enfoque na formação técnico-profissional, a construção da autonomia no processo pedagógico, o fomento da criatividade dos discentes e a capacidade de problematizar a realidade atual são dimensões fundamentais que orientam o trabalho pedagógico no Curso de Instrumento Musical.

5.6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Os conhecimentos definidos nos componentes curriculares orientam o percurso formativo dos(as) discentes e impulsionam o desenvolvimento de competências e habilidades na formação técnico-profissional na área de Música. A estrutura de cada componente curricular é fundamentada nos seguintes princípios: autonomia, integração entre saberes, contextualização, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades práticas ganham centralidade no processo formativo na medida em que perpassam os conhecimentos trazidos pelos discentes e a estreita relação com o mundo do trabalho. Os estudos sobre a leitura e escrita da música, por exemplo, não podem sobrepor aos saberes tradicionais que emergem das práticas de “tocar o instrumento musical de ouvido”, ou outras formas de fazer uma educação musical informal. Tem-se a compreensão de que é necessário superar o antagonismo entre o ensino de música popular e erudita marcadamente presente na tradição dos conservatórios de Música no Brasil.

Portanto, a integração entre a teoria e prática ocorrerá durante todo o percurso acadêmico do discente do Curso Técnico em Instrumento Musical, com destaque para os seguintes momentos:

- Aulas práticas de instrumento musical individual e coletivo;
- Em visitas técnicas a escolas e espaços artísticos da região;
- Em atividades de estágio curricular não obrigatório, quando o discente vivenciará o trabalho de Técnico sob orientação de um professor-orientador;
- Na participação em eventos artísticos e científicos da área de música ou afins;
- Na participação em projetos de pesquisa e extensão.

O Curso Técnico em Instrumento Musical será desenvolvido na forma Subsequente ao Ensino Médio, conforme define a Resolução CNE/CP nº 1/2021, sendo “destinado exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio” (Art. 16º, § 4º). Foi estruturado no Eixo Tecnológico “Produção Cultural e Design”, na modalidade presencial, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos (BRASIL, 2020). O Curso terá carga horária mínima total de 1.200 horas, voltadas aos componentes curriculares do curso.

A organização curricular configura-se em quatro dimensões da formação em Música, a saber: 1) Prática instrumental individual e performance na habilitação escolhida - violão, flauta transversal ou teclado; 2) Prática coletiva instrumental e vocal; 3) Linguagem musical, que incluem os conhecimentos de iniciação musical, leitura e escrita, apreciação, harmonia e

arranjo; e 4) Música e suas interfaces com outras áreas do conhecimento - História, Psicologia, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Política, Educação Musical, TICs -, em suas relações interdisciplinares. Essas dimensões da formação do músico instrumentista podem ser observadas no Quadro que segue:

Quadro 01 - Dimensões da formação do músico instrumentista

Dimensões da formação	Componentes Curriculares	Carga horária (H/R) por componente curricular	Carga horária (H/R) por dimensão formativa
1) Prática instrumental individual e performance	Instrumento Musical I	120	400
	Instrumento Musical II	120	
	Instrumento Musical III	120	
	Trabalho de Conclusão de Curso	40	
2) Prática coletiva instrumental e vocal	Práticas Musicais em Conjunto I	40	200
	Práticas Musicais em Conjunto II	40	
	Práticas Musicais em Conjunto III	40	
	Práticas Coletivas de Canto I	40	
	Práticas Coletivas de Canto II	40	
3) Linguagem musical	Linguagem Musical I	120	280
	Linguagem Musical II	80	
	Linguagem Musical III	80	
	Música e Sociedade	40	320
	Seminários de História da Música	40	

4) Música e suas interfaces com outras áreas do conhecimento	Seminários de História da Música Brasileira e Etnomusicologia	40	
	Seminários de Iniciação Pedagógica em Música	40	
	Redação Científica	40	
	Projeto Integrador	40	
	Tecnologia aplicada à Música I	40	
	Tecnologia aplicada à Música II	40	

Fonte: IF Baiano *Campus Serrinha*, 2021.

Os componentes Instrumento Musical I, II e III em suas respectivas habilitações são centrais para a formação do instrumentista no curso. Assim, os discentes poderão optar por uma única habilitação em seu processo formativo, em áreas previstas neste PPC, sendo elas: violão, flauta transversal ou teclado. Desse modo, os discentes que optarem pela habilitação em violão, por exemplo, cursarão Instrumento Musical I (violão), Instrumento Musical II (violão) e Instrumento Musical III (violão), conforme “Programa de Componentes Curriculares”, definido na Seção 7 deste PPC. Aqueles que optarem pela habilitação em flauta transversal, de forma semelhante, cursarão Instrumento Musical I (flauta transversal), Instrumento Musical II (flauta transversal) e Instrumento Musical III (flauta transversal). Assim ocorrerá em qualquer uma das habilitações previstas neste curso. Por isso, dada a complexidade das metodologias de ensino coletivo adotadas, as turmas por cada habilitação poderão ter até 08 discentes, sendo esta uma estratégia para alcançar a melhor qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

O curso não prevê atividades complementares, mas possibilita que o discente realize Estágio Curricular não Obrigatório, conforme a Lei 11.788/08 e a Resolução 84/2020 do IF Baiano, que regulamenta o Estágio dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica na instituição. Já o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser apresentado sob forma de Produto Musical (recital, portfólios e gravações) o qual deverá conter um texto descritivo sobre a proposta apresentada.

Com base nessa estrutura curricular, busca-se proporcionar condições que assegurem o conhecimento específico de cada área do saber, articulando-os entre si, aos contextos sociais e ao mundo do trabalho. Dessa forma, o currículo apresentado pretende viabilizar uma formação

qualificada na área específica de Música para a atuação profissional. O quadro que segue apresenta a síntese dos núcleos que compõem a estrutura curricular do curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Instrumento Musical do Campus Serrinha.

Em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, acrescentam-se as temáticas que deverão ter abordagem obrigatória nos cursos de nível médio, a saber: processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003), Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99), Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97) e Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009). Essas temáticas deverão ser tratadas de forma transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos componentes curriculares.

Para o atendimento das legislações e desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso, o corpo docente poderá planejar as estratégias juntamente aos Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do Campus, como o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), o NEABI (Núcleo de Estudos AfroBrasileiro e Indígena) e demais setores pedagógicos da instituição, visando à realização de atividades formativas, envolvendo as temáticas obrigatórias, tais como: palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da Coordenação do Curso ou coordenações específicas, para fins de comprovação.

5.7 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES

De acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM, o aproveitamento de estudos do Ensino Médio poderá ser concedido para os cursos da EPTNM, na forma subsequente ao Ensino Médio, conforme determina o Parecer CNE/CEB nº 39/2004. Os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de estudos e para a certificação de experiências anteriores são tratados pela Organização Didática da EPTNM do IF Baiano. Os critérios de aproveitamento de estudos atenderão às condições previstas na Organização Didática do IF Baiano e demais Legislações vigentes.

O pedido de aproveitamento de estudos deverá ser protocolado no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, das ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação e com registro de carga horária total das aulas teóricas e práticas.

A certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando o seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou o reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

5.8 ITINERÁRIO FORMATIVO

A carga horária obrigatória do Curso Técnico em Instrumento Musical será de 1200 horas. O Curso funcionará em regime de semestres com matrícula anual, ocorrendo as aulas no turno vespertino.

Pretende-se oferecer até 40 vagas anuais, em processo seletivo coordenado por comissão específica, instituída para organizar e estabelecer os critérios de seleção para esta modalidade, a depender das condições de laboratório do Campus. O período de aulas será, em média, de 4 horas diárias no IF Baiano, *Campus Serrinha*, ou em unidades parceiras que disponham de condições para atendimento às demandas específicas do curso Técnico em Instrumento Musical.

6 MATRIZ CURRICULAR

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design / Curso: Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE												
1º SEMESTRE				2º SEMESTRE				3º SEMESTRE				
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/R	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/R	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/R	
1	Instrumento Musical I	6	120	1	Instrumento Musical II	6	120	1	Instrumento Musical III	6	120	
2	Práticas Musicais em Conjunto I	2	40	2	Práticas Musicais em Conjunto II	2	40	2	Práticas Musicais em Conjunto III	2	40	
3	Práticas Coletivas de Canto I	2	40	3	Práticas Coletivas de Canto II	2	40	3	TCC	2	40	
4	Linguagem Musical I	6	120	4	Linguagem Musical II	4	80	4	Linguagem Musical III	4	80	
5	Música de Sociedade	2	40	5	Seminários de História da Música	2	40	5	Seminários de História da Música Brasileira e Etnomusicologia*	2	40	
6	Redação Científica	2	40	6	Projeto Integrador	2	40	6	Seminários de Iniciação Pedagógica em Música*	2	40	
				7	Tecnologia aplicada à Música I	2	40	7	Tecnologia aplicada à Música II	2	40	
Subtotal da série		20	400	Subtotal da série		20	400	Subtotal da série		20	400	
Carga Horária Total de Componentes Curriculares										1200		

Carga Horária Total Obrigatória do Curso	1200
--	------

*Componentes Curriculares a serem ofertados na modalidade EAD.

7 PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

7.1 PRIMEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL I - VIOLÃO	60	60	120	
EMENTA:				
Fundamentos e conhecimentos básicos da prática interpretativa ao instrumento. Postura com o instrumento. Leitura e interpretação de peças-solo escritas para o instrumento, a uma ou duas vozes; prática de música de câmara; elementos da escrita musical tradicional e contemporânea; execução e interpretação de repertório voltado para a música popular regional e erudita; elementos técnicos de execução do instrumento; arpejos, escalas e ligados; harmonia aplicada ao instrumento; térides e extensões; cifragem dos acordes; escala maior e escala menor; campo harmônico.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
DELCAMP, Jean-François. Vol. 1 e 2 [Apostilas de iniciação ao violão]. 2011.				
PEREIRA, Marco. Ritmos Brasileiros . Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2007.				
FARIA, Nelson. Acordes, arpejos e escalas para violão e guitarra . Rio de Janeiro, Lumiar, 1999.				
COMPLEMENTAR:				
<u>ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA. Fundamentos da harmonia. Contentus 76 ISBN 97865 57457016.</u>				
CURIA, Wilson. Harmonia moderna e improvisação . São Paulo: Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil. 2001.				
<u>FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Improvisação e o ensino de música: aportes à prática docente. Editora Intersaberes 333 ISBN 9786555177176</u>				
PENNA, M. Música (s) e musicalização. In _____. Música (s) e seu ensino . 2 eds. Porto Alegre: Sulina, 2015. Cap. 1, p. 66 – 78.				
TOURINHO, Ana Cristina; ASSIS, Josmar. Oficina de violão . Vol. 1. Salvador: Moderna, 2002.				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL I - FLAUTA TRANSVERSA	60	60	120	
EMENTA:				
Iniciação ao instrumento musical. Técnicas de execução, que envolvem postura, embocadura, dedilhado e exercícios de sonoridade. Práticas de execução de escalas e arpejos, afinação e interpretação de estudos melódicos e repertório. Estudo da literatura sobre o instrumento e estilos musicais e preparação de repertório para apresentação pública de acordo com as habilidades de cada discente.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
WALTZENLOGEL, Celso. Flauta fácil: método prático para iniciantes . São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.				
MOYSE, Marcel. De la sonorité . Paris: Alphonse-Leduc, 1934.				
TAFFANEL, Claude-Paul e Philippe Gaubert. Grands Exercises Journaliers de Mécanisme pour la flûte . París: Alphonse Leduc, 1923.				
COMPLEMENTAR:				
WALTZENLOGEL, Celso. Música brasileira para conjuntos de flauta . Vol. 1. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1941.				
PIXINGUINHA & Benedito Lacerda (coordenação Mário Sève e David Gang). Choro duetos, vol. 1 e 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.				
CALAIS-GERMAIN, Blandine. Respiração: anatomia - ato respiratório . Barueri: Manole, 2005.				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL I - TECLADO	60	60	120	
EMENTA:				
História do Piano e Teclado. Exploração da topografia do instrumento. Desenvolvimento de postura adequada para a performance em instrumento eletrônico (teclado) e piano. Execução instrumental de materiais diversos: uso de figuras e pausas, gêneros musicais variados, peças homofônicas, tonais e pentatônicas. Introdução à leitura de grafias musicais. Cifras. Desenvolvimento de habilidades funcionais: reconhecimento de tonalidades (armaduras e campo harmônico), harmonização (funções tonais; I, IV, V/campo harmônico), execução de padrões rítmicos e acompanhamento instrumental para execução vocal. Construção de repertório apropriado para cada situação no qual levará o aluno a executar peças musicais em nível básico de performance.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
ADOLFO, Antônio. <i>Piano e teclado</i> . Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1994				
CZERNY, Carl; NETTO, Barrozo. <i>60 pequenos estudos</i> - v. 1. São Paulo: Ricordi, 2008.				
BARBOSA, Cacilda Borges. <i>Diorama</i> , Rio de Janeiro, 1988.				
COMPLEMENTAR:				
ALVES, Luciano. <i>Exercícios para Piano e Teclado</i> . v.1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.				
_____. <i>Dicionário de acordes para piano e teclados: pautas e gráficos</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 1996.				
KERN, Fred; KEVEREN, Phillip; KREADER, Barbara; REJINO, Mona. <i>Adult Piano Method – Lessons, Solos, Technique & Theory. Book 1 e book 2</i> . Austrália: Hal Leonard Student Piano Library, 2005.				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
PRÁTICAS MUSICAIS EM CONJUNTO I	10	30	40	
EMENTA:				
Organização, elaboração e execução de arranjos e composições musicais que contemplam gêneros e estilos da música brasileira; desenvolvimento de consciência de conjunto através da prática e apreciação de música; seleção e execução de arranjos e composições musicais em grupo; desenvolvimento da habilidade de leitura musical em grupo (partituras e cifras).				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
ADOLFO, Antonio. Arranjo: um Enfoque Atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.				
ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.				
CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação, (2 vol.). Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.				
COMPLEMENTAR:				
.CHEDIAK, A. Dicionário de Acordes Cifrados. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.				
<u>FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Improvisação e o ensino de música: aportes à prática docente. Editora Intersaber 333 ISBN 9786555177176.</u>				
<u>MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Music al. Editora Intersaber 352 ISBN 9788565704397.</u>				
PENNA, M. Música (s) e musicalização. In _____. Música (s) e seu ensino. 2 eds. Porto Alegre: Sulina, 2015. Cap. 1, p. 66 – 78.				
<u>ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA. Fundamentos da harmonia. Contentus 76 ISBN 97865 57457016.</u>				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
PRÁTICAS COLETIVAS DE CANTO I	20 horas	20 horas	40 horas	
EMENTA:				
A voz, o aparelho fonador e o corpo cantante, suas capacidades e limites. Aspectos sociais que envolvem o ato de cantar coletivamente. Conhecimentos de percepção e apreciação musical para o desenvolvimento do canto. Técnica vocal e elementos da linguagem musical e do solfejo aplicadas às atividades de canto. Experiências grupais partindo de descobertas individuais de canto uníssono. Pesquisa e prática de repertório. Construção coletiva de apresentações musicais.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
ALVES, Cintia de Los Santos. A arte da técnica vocal . Porto Alegre: EdiPUCRS, 2017.				
FUCCI AMATO, R. de C. O canto coral como prática sócio-cultural e educativo-musical . Opus, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 75-96, 2007.				
MATHIAS, N. Coral: um canto apaixonante . Brasília: Musimed, 1986.				
COMPLEMENTAR:				
DE MASI, Domenico. Criatividade e grupos criativos . Tradução de Lea Manzi e Yadyr Figueiredo. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.				
GUIMARÃES, Márcia A. B. O canto coletivo na educação e no ensino fundamental . Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.				
RUBIM, Mirna. Voz. Corpo. Equilíbrio . 1ª edição. Thieme Revinter, 2019.				
SCHMELING, Agnes; TEIXEIRA, Lúcia. Explorando possibilidades vocais: da fala ao canto . Música na Educação Básica, v.2, n.2. Porto Alegre: ABEM, 2010.				
SOBREIRA, Silvia. Desafinação vocal . Rio de Janeiro: MusiMed, 2003.				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
LINGUAGEM MUSICAL I	60 horas	60 horas	120 horas	
EMENTA:				
Abordagem dos fundamentos do fenômeno musical introduzindo a escrita e percepção musical a partir do desenvolvimento da sensibilidade e experimentação sonora. Compreensão e valorização das diversas formas de manipulação sonora e seus aspectos criativos. Reconhecimento dos elementos da grafia musical para ler música com fluência, entoar e reconhecer auditivamente os intervalos. Compreender e executar as principais figuras de som e silêncio. Escrita de melodias e ritmos que lhes sejam ditados, nos mesmos níveis de dificuldade.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Harmonia tonal: com uma introdução à música do século XX</i> . 6. ed. Trad. Hugo Ribeiro e Jamary Oliveira, New York:McGraw-Hill, 2012.				
MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i> . Brasília: Musimed, 1996				
GONDIM, M. T. <i>Teoria e Solfejo (mais fácil do que parece...)</i> . UFBA, Salvador: Edições Contexto, 2006				
COMPLEMENTAR:				
SIQUEIRA, Alysson. <i>Leitura e escrita musical</i> . Salvador: Intersaber, 2020.				
RODRIGUES, Indioney. <i>Percepção Musical</i> . São Paulo: Contentus, 2020.				
GRAMANI, José E. C. <i>Rítmica Viva: A consciência musical do ritmo</i> . 1a edição. Campinas: UNICAMP, 1996				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
MÚSICA E SOCIEDADE	20	20	40	
EMENTA:				
Implicações éticas, estéticas, políticas, sociais e culturais da música nos diversos contextos. Relação entre Música e violência. Música em contextos religiosos e na grande mídia. Monocultura musical nos meios de comunicação de massa. Indução de comportamentos individuais e coletivos por meio da música. Formas de produção e consumo de música na sociedade contemporânea. Trabalho do músico.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
ADORNO, Theodor W. Introdução à sociologia da música. Tradução de Fernando R. de Moraes Barros. São Paulo: Editora Unesp, 2011.				
PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008. TAUBKIN Benjamim. Viver de música: Diálogos com artistas brasileiros. São Paulo: BEI Comunicação, 2011.				
BOZON, Michael. Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local. Tradução de Rose Marie Reis Garcia. Em Pauta, Porto Alegre, v.11, n. 16/17, p.142-174, abr./nov. 2000.				
COMPLEMENTAR:				
ELIAS, NORBERT. Mozart, sociologia de um gênio. Org. Michael Schröter. Trad. Sergio Goes de Paula. Título original: Mozart, Zur Soziologie eines Genies. ISBN: 857110302X. Dimensões: 23x16 cm. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. 150 páginas.				
BISPO, Antônio Alexandre. Educação Musical a Serviço da Ética. In: NUNES, H. de S. (Org.). EAD na Formação de Professores de Música: Fundamentos e Prospecções. Vol. 1. Tubarão: Copiart, 2012.				
SILVA. Helena Lopes da. Música, juventude e mídia: o que os jovens pensam e fazem com as músicas que consomem In: SOUZA, Jusamara (Org.) Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008. p. 39-57.				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
REDAÇÃO CIENTÍFICA	20	20	40	
EMENTA:				
Leitura e interpretação de textos científicos. Elaboração de projetos, relatórios técnicos e textos científicos. Apresentação oral de seminários. Normas técnicas de trabalhos acadêmicos da ABNT.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
GIL, A.C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 171p LUDWIG, A.C.W. Fundamentos e Prática de Metodologia Científica. Petrópolis: Vozes, 2009. 124p.				
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.				
COMPLEMENTAR:				
ALMEIDA, N. M. de. Gramática Metódica da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 2005. FARACO, C. Alberto. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2003.				
VOLPATO, G.L. Dicas para Redação Científica. Por Que Não Somos Citados?. 2. ed. Botucatu: Gilson Luiz Volpato, 2006. 84 p.				
Pré-requisito: não possui.				

7.2 SEGUNDO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			NÚCLEO	CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total		
INSTRUMENTO MUSICAL II - VIOLÃO	60	60	120		
EMENTA:					
Desenvolvimento da leitura rítmica e leitura de notas utilizando escrita tradicional e contemporânea na quinta posição e posições intermediárias do instrumento; compreensão do significado da cifragem de acordes; execução e interpretação de repertório voltado para a música popular regional e erudita; escala pentatônica e tons inteiros; aprimorar a técnica instrumental com base num repertório de períodos contrastantes, contemplando diferentes gêneros e estilos musicais.					
REFERÊNCIAS:					
BÁSICA:					
DELCAMP, Jean-François. Vol. 3 e 4 [Apostilas de iniciação ao violão]. 2011.					
FARIA, Nelson. Acordes, arpejos e escalas para violão e guitarra. Rio de Janeiro, Lumiar, 1999.					
PEREIRA, Marco. Ritmos Brasileiros. Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2007					
COMPLEMENTAR:					
<u>ALYSSON SIQUEIRA. Leitura e Escrita musical. Editora Intersaber 244 ISBN 9786555175905.</u>					
ANDERSON ZABROCKI. Um Panorama Introdutório sobre o Violão: Conceitos, Práticas e Repertórios. Editora Intersaber 176 ISBN 9786555176278.					
DUDEQUE, N. História do violão. Curitiba: UFPR, 1994.					
FARIA, Nelson. A arte da improvisação. Rio de Janeiro: Lumiar, 1991					
LLANOS, Carlos Fernando Elías. Nem erudito, nem popular: por uma identidade transitiva do violão brasileiro (Doutorado em Música) - Programa de Pós-graduação em Música, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.					
Pré-requisito: Instrumento Musical I - Violão					

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL II - FLAUTA TRANSVERSA	60	60	120	
EMENTA:				
Técnicas e interpretações no instrumento, de acordo com o repertório estudado. Desenvolvimento de habilidades de execução mediante estudo técnico e de repertório. Interpretação de estudos melódicos e repertório de música brasileira. execução de arranjo para duos e trios. Estudo da literatura sobre o instrumento e estilos musicais e preparação de repertório para apresentação pública com acompanhamento de instrumentos de percussão e harmônicos.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
PIXINGUINHA & Benedito Lacerda (coordenação Mário Sève e David Gang). Choro duetos, vol. 1 e 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.				
WOLTZENLOGEL, Celso. Música brasileira par conjuntos de flauta. Vol. 1. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1941.				
TAFFANEL, Claude-Paul e Philippe Gaubert. Grands Exercises Journaliers de Mécanisme pour la flûte. París: Alphonse Leduc, 1923.				
COMPLEMENTAR:				
WALTZENLOGEL, Celso. Flauta fácil: método prático para iniciantes. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.				
MOYSE, Marcel. De la sonorité. Paris: Alphonse-Leduc, 1934.				
CALAIS-GERMAIN, Blandine. Respiração: anatomia - ato respiratório. Barueri: Manole, 2005.				
Pré-requisito: Instrumento Musical I - Flauta Transversa				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL II - TECLADO	60	60	120	
EMENTA:				
Ampliação de desenvolvimento de postura e habilidades para a exploração/aproximação com instrumentos de teclas. Ampliação da extensão das peças executadas. Pedal de prolongamento. Escalas. Tétrade. Pentacordes maiores e menores. Arpejos. Execução instrumental de materiais diversos: gêneros musicais variados, peças polifônicas, tonais, modais e jazzísticas. Desenvolvimento de habilidades funcionais: harmonização (I, IV, V, campo harmônico, iim-V, Dominantes secundárias, Acordes de Empréstimo Modal), encadeamento, ampliação de padrões rítmicos, acompanhamento instrumental para execução vocal, improvisação e composição.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Harmonia tonal: com uma introdução à música do século XX</i> . 6. ed. Trad. Hugo Ribeiro e Jamary Oliveira, New York:McGraw-Hill, 2012. MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i> . Brasília: Musimed, 1996 CHEDIAK, Almir. Harmonia e improvisação. Vol.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997				
COMPLEMENTAR:				
SCHOENBERG, Arnold. <i>Harmonia</i> . São Paulo: UNESP, 2001 GUEST, Ian. <i>Arranjo: Método Prático</i> . 3 vol.. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. <i>Harmonia: da concepção básica à expressão contemporânea</i> . Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 1977 (v.1) e 1987 (v.2) KOELLREUTTER, Hans Joachim. <i>Harmonia Funcional</i> . 4. ed. SP: Ricordi do Brasil. 2008.				
Pré-requisito: Instrumento Musical I - Teclado				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			NÚCLEO	CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total		
PRÁTICAS MUSICAIS EM CONJUNTO II	10	30	40		

EMENTA:

Organização, elaboração e execução de arranjos e composições musicais que contemplem gêneros e estilos musicais brasileiros e estrangeiros; prática de leitura de arranjos e composições à primeira vista; desenvolvimento e adaptação de repertório de gêneros e estilos musicais brasileiros e estrangeiros para as formações instrumentais disponíveis; experimentação de elementos básicos em arranjos e composições musicais, tais como motivos, frases, acordes, etc; apreciação musical expressiva.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

ADOLFO, Antonio. Arranjo: um Enfoque Atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.

ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação, (2 vol.). Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.

COMPLEMENTAR:

BASTIÃO, Z. A. Apreciação musical expressiva: uma abordagem para a formação de professores de música da educação básica. Salvador: EDUFBA, 2014.

.CHEDIAK, A. Dicionário de Acordes Cifrados. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.

FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Improvisação e o ensino de música: aportes à prática docente. Editora Intersaberes 333 ISBN 9786555177176.

MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Musical. Editora Intersaberes 352 ISBN 9788565704397.

ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA. Fundamentos da harmonia. Contentus 76 ISBN 97865 57457016.

Pré-requisito: Não possui.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
LINGUAGEM MUSICAL II	60 horas	60 horas	120 horas	
EMENTA:				
Transposição. Enarmonia. Escalas homônimas. Ornamentos. Graus modais e tonais. Modos litúrgicos. Escalas exóticas. Extensão dos instrumentos de orquestra. Solfejo a duas e três vozes. Intervalos harmônicos. Tessitura das vozes humanas. Disposição dos acordes nas vozes da escrita coral polifônica. Movimento das vozes (direto, contrário e oblíquo). Encadeamentos tonais. Cadências. Fraseologia musical. Trítono. Análise harmônica. Acordes de três e quatro sons. Reconhecimento das funções tonais I, IV e V.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Harmonia tonal: com uma introdução à música do século XX</i> . 6. ed. Trad. Hugo Ribeiro e Jamary Oliveira, New York:McGraw-Hill, 2012. MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i> . Brasília: Musimed, 1996 CHEDIAK, Almir. Harmonia e improvisação. Vol.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997				
COMPLEMENTAR:				
SCHOENBERG, Arnold. <i>Harmonia</i> . São Paulo: UNESP, 2001 GUEST, Ian. <i>Arranjo: Método Prático</i> . 3 vol.. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. <i>Harmonia: da concepção básica à expressão contemporânea</i> . Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 1977 (v.1) e 1987 (v.2) KOELLREUTTER, Hans Joachim. <i>Harmonia Funcional</i> . 4. ed. SP: Ricordi do Brasil. 2008.				
Pré-requisito: Linguagem Musical I				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA DA MÚSICA	20 horas	20 horas	40 horas	
EMENTA:				
Conhecer a literatura musical do ocidente. Apreciar e analisar o repertório musical de cada período da história da música ocidental. Identificar os principais estilos e as principais formas musicais utilizadas pelos compositores em cada período histórico. Pesquisar sobre a influência da música europeia e música brasileira até final do século XIX. Desenvolver a apreciação musical para compreensão dos movimentos musicais.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
<u>JEIMELY HEEP BORNHOLD. História da música ocidental: da antiguidade clássica ao período barroco. Editora Intersaberes 223 ISBN 9786555178753.</u>				
<u>JEIMELY HEEP BORNHOLD. História da música: da Antiguidade ao Barroco. Contentus 84 ISBN 9786557450550.</u>				
<u>MÁRIO DE ANDRADE. Aspectos da música brasileira. Nova Fronteira BVU 196 ISBN 9788520931530.</u>				
COMPLEMENTAR:				
CARPEAUX. Otto Maria, O livro de Ouro da História da Música. Pocket Ouro. Rio de Janeiro – RJ. 2009.				
<u>JOÃO MAURÍCIO GALINDO; ROMAIN ROLLAND. Beethoven: as muitas faces de um gênio. Editora Contexto 208 ISBN 9788552001669.</u>				
<u>INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES. Percepção musical. Contentus 48 ISBN 9786557450192.</u>				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
PROJETO INTEGRADOR	20 horas	20 horas	40 horas	
EMENTA:				
Integrar os conhecimentos nas áreas específicas dos cursos, promovendo o desenvolvimento de competências, ou seja, a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
<u>SULZBACH, Ândrea. Artes integradas. Editora Intersaber 264 ISBN 97885 59724011.</u>				
<u>ALAN RAFAEL DE MEDEIROS. Estruturação musical. Contentus 119 ISBN 9786557450079.</u>				
<u>DAYANE BATTISTI. Novas Pedagogias Musicais. Contentus 110 ISBN 9786557454084.</u>				
COMPLEMENTAR:				
<u>DORIANE ROSSI. Fundamentos de Regência Coral: A Linguagem do Gesto, o Prazer do Canto. Editora Intersaber 297 ISBN 9786500012712.</u>				
<u>TADEU APARECIDO MALAQUIAS. Introdução ao Folclore Musical: Perspectivas e Abordagens. Editora Intersaber 275 ISBN 9786555176933.</u>				
<u>MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias brasileiras em educação musical. Editora Intersaber 254 ISBN 9788544302316.</u>				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
TECNOLOGIA APLICADA À MÚSICA I	20 horas	20 horas	40 horas	
EMENTA:				
O som enquanto fenômeno físico, objeto de estudo da Acústica e os elementos que constituem as etapas de produção, captação e transmissão sonora. Ferramentas de gravação, edição e reprodução de áudio. Processos de transformação e produção da música enquanto produto artístico e cultural e sua propagação pelas diversas mídias, promovendo interações com as tecnologias contemporâneas. Manuseio de programa de edição de partitura.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
HENRIQUE, Luís L. Acústica musical . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.				
SALLABERRY. Manual prático de produção musical . Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2008.				
SIQUEIRA, Alysson. Acústica . Curitiba: Intersaber, 2020.				
VALLE, Sólon do. Manual prático de acústica . 3. ed. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2009.				
COMPLEMENTAR:				
CYSNE, Luiz Fernando O. Áudio: engenharia e sistemas . 4.ed. Rio de Janeiro: H. Sheldon, 1997.				
ILARI, Beatriz Senoi (Org). Em busca da mente musical: ensaios sobre os processos cognitivos em música : da percepção à produção . Curitiba, PR: Ed. da UFPR, 2006.				
SCHAFER, R. Murray. Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons . São Paulo: Melhoramentos, 2009.				
Pré-requisito: Linguagem Musical I				

7.3 TERCEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL III - VIOLÃO	60	60	120	
EMENTA:				
Prática instrumental para o estudante desenvolver técnicas que o levem a tocar peças musicais de maneira consciente, via percepção auditiva, leitura de partituras e cifragem; desenvolver a leitura rítmica, leitura na nona posição e posições intermediárias no instrumento; estudo do repertório estilisticamente variado construído colaborativamente.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
DELCAMP, Jean-François. Vol. 5 e 6 [Apostilas de iniciação ao violão]. 2011.				
FARIA, Nelson. Acordes, arpejos e escalas para violão e guitarra. Rio de Janeiro, Lumiar, 1999.				
PEREIRA, Marco. Ritmos Brasileiros. Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2007.				
COMPLEMENTAR:				
CHEDIAK, Almir. Dicionário de Acordes Cifrados. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984				
<u>MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias brasileiras em educação musical. Editora Intersaberes 254 ISBN 9788544302316.</u>				
<u>FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Improvisação e o ensino de música: aportes à prática docente. Editora Intersaberes 333 ISBN 9786555177176.</u>				
Pré-requisito: Instrumento Musical II - Violão				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL III - FLAUTA TRANSVERSA	60	60	120	
EMENTA:				
Aperfeiçoamento de habilidades técnicas para a execução do instrumento musical. Aprimoramento da sonoridade e afinação. Interpretação de repertório em diversos estilos e gêneros musicais brasileiros e estrangeiros. Estudo de repertório da música regional e local. Preparação de repertório para apresentação pública com o acompanhamento de conjuntos musicais.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
PIXINGUINHA & Benedito Lacerda (coordenação Mário Sève e David Gang). Choro duetos, vol. 1 e 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.				
WOLTZENLOGEL, Celso. Música brasileira par conjuntos de flauta. Vol. 1. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1941.				
TAFFANEL, Claude-Paul e Philippe Gaubert. Grands Exercises Journaliers de Mécanisme pour la flûte. París: Alphonse Leduc, 1923.				
COMPLEMENTAR:				
WOLTZENLOGEL, Celso. Flauta fácil: método prático para iniciantes. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.				
MOYSE, Marcel. De la sonorité. Paris: Alphonse-Leduc, 1934.				
CALAIS-GERMAIN, Blandine. Respiração: anatomia - ato respiratório. Barueri: Manole, 2005.				
Pré-requisito: Instrumento Musical II - Flauta transversa				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
INSTRUMENTO MUSICAL III - TECLADO	60	60	120	
EMENTA:				
Ampliação de desenvolvimento de postura e habilidades para a exploração/aproximação com instrumentos de teclas. Ampliação da extensão das peças executadas. Uso do pedal. Desenvolvimento do controle sonoro do instrumento. Leitura em duas claves. Escalas. Execução instrumental de materiais diversos: gêneros musicais variados, peças homofônicas, polifônicas, tonais, modais e contemporâneas. Transposição e modulação. Desenvolvimento de habilidades funcionais: harmonização (I, IV, V, campo harmônico, iiim-V, Dominantes secundárias, AEM, modulação, transposição, encadeamento, ampliação de padrões rítmicos, acompanhamento instrumental, improvisação e composição. Registro das criações musicais.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
CAMPOS, Moema Craveiro. <i>13 pequenas peças brasileiras: coletânea para o iniciante de piano</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.				
BARTOK, Bela. <i>Mikrokosmos, vol.1</i> . Londres: Boosey&Hawkes, 1987.				
COLLURA, Turi. <i>Rítmica e levadas brasileiras para o piano: novos conceitos para a rítmica pianística</i> . Vitória: Ed. de Autor, 2009.				
COMPLEMENTAR:				
ALVES, Luciano. Exercícios para Piano e Teclado . v.1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.				
_____. Dicionário de acordes para piano e teclados : pautas e gráficos. São Paulo: Irmãos Vitale, 1996.				
KERN, Fred; KEVEREN, Phillip; KREADER, Barbara; REJINO, Mona. <i>Adult Piano Method – Lessons, Solos, Technique & Theory. Book 1 e book 2</i> . Austrália: Hal Leonard Student Piano Library, 2005.				
Pré-requisito: Instrumento Musical II - Teclado				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
PRÁTICAS MUSICAIS EM CONJUNTO III	10	30	40	
EMENTA:				
Criação de motivos, elaborações e produções musicais partindo das técnicas fundamentais dos instrumentos; criação de grupos musicais com a instrumentação disponível; diferentes possibilidades de estímulos através da leitura e percepção musical objetivando a prática do instrumento através de peças musicais brasileiras e estrangeiras, a criação livre, improvisação musical, os estilos de obras e suas variantes; a metodologia do ensino coletivo; apreciação musical expressiva.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
ADOLFO, Antonio. Arranjo: um Enfoque Atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.				
ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.				
CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação, (2 vol.). Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.				
COMPLEMENTAR:				
BARBOSA, Joel Luis S. Adaptation of American Instruction Methods to Brazilian Music Education Using Brazilian Melodies. Tese de Doutorado. Washington, EUA: 1994.				
BASTIÃO, Z. A. Apreciação musical expressiva: uma abordagem para a formação de professores de música da educação básica. Salvador: EDUFBA, 2014.				
.CHEDIAK, A. Dicionário de Acordes Cifrados. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.				
<u>FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Improvisação e o ensino de música: aportes à prática docente. Editora Intersaberes 333 ISBN 9786555177176.</u>				
<u>MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Musical. Editora Intersaberes 352 ISBN 9788565704397.</u>				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
SEMINÁRIOS DE INICIAÇÃO PEDAGÓGICA EM MÚSICA	20	20	40	
EMENTA:				
Noções das abordagens teóricas e metodológicas em Educação Musical. Análise, seleção e elaboração de repertório, materiais didáticos e recursos para aulas de música. Fatores pertinentes à pedagogia da performance instrumental. Uso do corpo e o treinamento motor na performance musical. Abordagem de aprendizado não escolar na pedagogia da performance musical. Planejamento de aulas de instrumento. Dinâmicas de aulas em grupo. Elaborar uma proposta de programa/plano de ensino/aula de instrumento.				
BIBLIOGRAFIA:				
BÁSICA:				
HARDER, Rejane. <i>Repensando o papel do Professor de Instrumento nas Escolas de Música Brasileiras: novas competências requeridas</i> . Música Hodie, v. 3 n.1/2, 2003,35-43.				
ILARI, Beatriz; MATEIRO, Tereza. <i>Pedagogias em Educação Musical</i> . Curitiba: IBPEX, 2013.				
PENNA, Maura. <i>Música(s) e seu ensino</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulinas. 2015				
COMPLEMENTAR:				
GLASER, S; FONTERRADA, M. <i>Músico professor: uma questão complexa</i> . Música Hodie, vol. 7, nº 1, 2007.				
SOUZA, Jusamara. <i>Música, cotidiano e educação</i> . PPG-Música UFRGS. Porto Alegre, 2000.				
SWANWICK, Keith. <i>Ensino de música musicalmente</i> . São Paulo: Moderna, 2003				
Pré-requisito: não possui.				
Modalidade de oferta: EAD				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
LINGUAGEM MUSICAL III	40 horas	40 horas	80 horas	
EMENTA:				
<p>Acordes de três, quatro e cinco sons. Dominantes secundárias e auxiliares. Elementos polifônicos: imitação, cânone, inversão, stretto, diminuição, compressão, aumento, expansão, retrógrado. Forma binária simples, forma binária circular, forma ternária, forma minueto e trio. Acordes de empréstimo modal. Modulação. Baixo cifrado. Audição e análise de obras musicais representativas de tendências diversas de criação. Análise e sistematização das características de diversos processos de criação. Os processos de criação e suas características. O tratamento do ritmo. O tratamento da melodia. O tratamento da harmonia. Projeto e execução de uma peça criada pelo aluno, usando os conhecimentos trabalhados nesta, assim como outras disciplinas.</p>				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um Enfoque Atual</i> . Rio de Janeiro: Lumiar, 1997				
CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia e improvisação</i> . Vol.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997				
KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Harmonia tonal: com uma introdução à música do século XX</i> .6. ed. Trad. Hugo Ribeiro e Jamary Oliveira, New York:McGraw-Hill, 2012.				
COMPLEMENTAR:				
HOWARD, John. <i>Aprendendo a compor</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990				
KOELLREUTTER, H. J. <i>Introdução à estética e à composição musical contemporânea</i> . 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987.				
SCHAFFER, Murray. <i>O ouvido pensante</i> . São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.				
Pré-requisito: Linguagem Musical II.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA E ETNOMUSICOLOGIA	20 horas	20 horas	40 horas	
EMENTA:				
<p>Pesquisa, apreciação e considerações acerca da Música Brasileira em seu percurso histórico, partindo de suas influências culturais, temporais e comerciais. Contextualização e compreensão, a partir de obras artísticas de representatividade e relevância histórica, a Música Brasileira enquanto produto que sintetiza características sociais, políticas, comportamentais e filosóficas da nossa cultura. Pesquisa, apreciação e considerações acerca da valorização da música nas diversas culturas e sociedades ao longo do tempo, com ênfase nas etnias africanas e indígenas brasileiras.</p>				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
<p>HERMETO, Miriam. Canção Popular Brasileira e Ensino de História? Palavras, sons e tantos sentidos - 1ª Edição. São Paulo: Autêntica, 2012.</p>				
<p>GOROSITO, Leonardo. Fundamentos da percussão: história, instrumentos e ritmos brasileiros. Curitiba: Intersaber, 2020.</p>				
<p>RADICETTI, Felipe. Escutas e olhares cruzados nos contextos audiovisuais. Curitiba: Intersaber, 2018.</p>				
COMPLEMENTAR:				
<p>ANDRADE, Mário de. Pequena história da música. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.</p>				
<p>ANDRADE, Mário de. Aspectos da música brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.</p>				
<p>MALQUIAS, Tadeu Aparecido. Introdução ao Folclore Musical: Perspectivas e Abordagens. Curitiba: Intersaber, 2020.</p>				
Pré-requisito: não possui.				
Modalidade de oferta: EAD				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	20 horas	20 horas	40 horas	
EMENTA:				
Planejamento e execução de uma proposta artístico-musical. Concepção de espetáculo e performance em instrumento musical. Recital, e Portfólios e gravações como Trabalho de Conclusão de Curso. Memorial Descritivo sobre produção artística. Escrita acadêmica e Normas da ABNT.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de Metodologia Científica . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.				
PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino . 2. ed. rev. ampl. 3. reimpr. Porto Alegre: Sulina, 2014.				
<u>ZAGONEL, Bernadete (org.) ... [et al.]; ONUKI, Gisele Miyoko; DÓRIA, Marilia de Oliveira Garcia Diaz. Metodologia do Ensino de Arte. Editora Intersaberes 300 ISBN 9788582121207.</u>				
COMPLEMENTAR:				
BISPO, Antônio Alexandre. Educação Musical a Serviço da Ética. In: NUNES, H. de S. (Org.). EAD na Formação de Professores de Música: Fundamentos e Prospecções . Vol. 1. Tubarão: Copiart, 2012.				
FARIA, Nelson. A arte da improvisação . Rio de Janeiro: Lumiar, 1991				
FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação . 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.				
Pré-requisito: não possui.				

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (CH/R)			CÓDIGO
	Teórica	Prática	Total	
TECNOLOGIA APLICADA À MÚSICA II	10 horas	30 horas	40 horas	
EMENTA:				
Etapas do processo produção musical. Ferramentas de gravação, edição e reprodução de áudio. Processos de transformação e produção da música enquanto produto artístico e cultural e sua propagação pelas diversas mídias, promovendo interações com as tecnologias contemporâneas. Produção musical com o auxílio de softwares e sintetizadores. Elaboração de um produto musical.				
REFERÊNCIAS:				
BÁSICA:				
HENRIQUE, Luís L. Acústica musical . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.				
SALLABERRY. Manual prático de produção musical . Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2008.				
SIQUEIRA, Alysson. Acústica . Curitiba: Intersaber, 2020.				
VALLE, Sólon do. Manual prático de acústica . 3. ed. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2009.				
COMPLEMENTAR:				
CYSNE, Luiz Fernando O. Áudio: engenharia e sistemas . 4.ed. Rio de Janeiro: H. Sheldon, 1997.				
ILARI, Beatriz Senoi (Org). Em busca da mente musical: ensaios sobre os processos cognitivos em música : da percepção à produção . Curitiba, PR: Ed. da UFPR, 2006.				
SCHAFFER, R. Murray. Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons . São Paulo: Melhoramentos, 2009.				
Pré-requisito: não possui				

8 ESTÁGIO CURRICULAR

O curso não prevê a realização de estágio curricular obrigatório, mas existe a possibilidade de realizar o Estágio Curricular não Obrigatório, em conformidade com a Lei 11.788/08 e a Resolução 84/2020, que regulamenta o Estágio dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica do IF Baiano. Esta normativa estabelece em seu Art. 3º que “o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório”, sendo que no inciso 2º define: “Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do Curso”.

Sob esta ótica, esta proposta de curso prima pela inserção dos estudantes no mundo do trabalho através da prática profissional em artes, como dispositivo formativo e, não único, mas possível espaço de atuação profissional. O estágio curricular amplia as possibilidades de aquisição de experiência ao estudante para o exercício profissional por meio da vivência de situações concretas de trabalho, podendo ser realizado da seguinte forma: mediante a prática como músico autônomo ou em bandas de música, orquestras, filarmônicas ou conjuntos musicais diversos; atividade de monitoria em escolas da educação básica, em escolas de música ou como professor de música autônomo; em projetos sociais, associações e cooperativas, empresas públicas ou privadas, espaços artísticos e culturais acompanhados por profissionais liberais, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissionais. Além disso, o estágio não obrigatório poderá acontecer sob a forma de pesquisa e extensão, desde que cadastrados em suas respectivas coordenações, ou nos empreendimentos ou planos de interesse sócio comunitário, entre outros, que possam colaborar com a formação profissional. Quando realizado, o estágio curricular não obrigatório deverá ocorrer de acordo com as orientações presentes no Regulamento de Estágio dos cursos da EPTNM do IF Baiano.

Dessa forma, o estágio curricular não obrigatório deverá ser compatível com o horário de aulas e o calendário acadêmico do IF Baiano, *Campus Serrinha*, não impactando em prejuízo para a formação do estudante. Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do Curso e/ou Núcleo de Estágio desde que autorizado pela Coordenação do Curso e Núcleo de Estágio.

9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A matriz curricular do curso Técnico em Instrumento Musical, na forma subsequente, prevê o componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária de 40 horas destinada à orientação dos discentes no trabalho final. Este componente curricular contribuirá com os discentes para a definição da concepção do trabalho, na orientação sobre metodologias e normas de trabalho acadêmico e artístico.

Para a elaboração e apresentação do TCC, os discentes deverão apresentar um Produto Musical, que poderá ser organizado na forma de um Recital ou Portfólio de criações autorais (composições ou arranjos), com apresentação de gravação ou partituras. Os produtos deverão ser acompanhados de um trabalho escrito, que demonstre a concepção do produto, a metodologia utilizada e a sua operacionalização.

O Produto Musical, prioritariamente, será orientado pelo professor da habilitação instrumental a qual os(as) estudantes encontram-se vinculados(as), cabendo ao professor de TCC acompanhar e orientar o trabalho escrito que acompanha o Produto Musical.

A preparação dos estudantes para a elaboração do Produto Musical ocorre, principalmente, nos componentes curriculares Instrumento Musical I, II e III, por meio da preparação técnica, estudos de interpretação, escolha de repertório e definição da concepção artística da proposta. Sua realização configura-se como expressão dos processos formativos do músico, desvelando estilos e gêneros de contextos sociais diversos.

O Produto Musical será submetidas a uma Banca Avaliadora composta por no mínimo 02 (dois) docentes, tendo como presidente o(a) professor(a) orientador(a). Dessa forma, a avaliação do TCC obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Capacidade técnica e artística para o desenvolvimento da proposta, considerando elementos estéticos, criatividade e inovação, bem como a articulação com a área de formação do curso;
- 2) Capacidade técnica especificamente voltada para as habilidades de execução e interpretação no instrumento musical de sua habilitação, considerando os saberes específicos da modalidade de Produto Musical escolhido;
- 3) Capacidade de escrita e reflexão acerca do trabalho apresentado, considerado a sua relação com o mundo do trabalho e seus impactos na cultura do território de identidade.

A viabilidade de operacionalização do produto musical proposto pelo discente estará condicionada à aprovação e à possibilidade de acompanhamento pelos professores, conforme avaliação do Colegiado do curso.

Os Professores Orientadores e o Professores do componente curricular TCC serão os responsáveis pelo efetivo acompanhamento do desempenho do aluno durante a realização do Trabalho, podendo recorrer, sempre que necessário, ao Coordenador do Curso. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

10 METODOLOGIA DO CURSO

As atividades formativas do Curso Técnico em Instrumento Musical, na forma Subsequente, baseia-se no Projeto Político-Pedagógico Institucional do IF Baiano e no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão definido como marco orientador das práticas pedagógicas na Rede Federal de Educação Técnica e Profissional.

Nesse sentido, as práticas pedagógicas devem ser guiadas pela interdisciplinaridade com o propósito de superar a fragmentação dos saberes que historicamente têm marcado a educação escolar brasileira. No campo do conhecimento científico, a interdisciplinaridade é posta como uma alternativa para os processos de ensino. Sob esta ótica, compreende-se o conhecimento em sua totalidade e os saberes do currículo devem estar integrados entre si e com o mundo cotidiano.

Concebe-se a interdisciplinaridade como base para a construção de uma formação integral dos sujeitos e constitui uma das estratégias para a melhoria das condições de aprendizagem e melhor qualidade nos processos formativos. Esta concepção busca integrar os conhecimentos acumulados pela humanidade, seja oriundo das ciências, das artes, da filosofia ou do conhecimento popular. Pressupõe a busca constante em estabelecer relações entre experiências e aportes teóricos acumulados ao longo dos anos e operacionalizados por meio de componentes curriculares em cursos, nesse caso, no curso técnico em Instrumento Musical. Assim, este conhecimento contextualizado requer a aproximação dos espaços acadêmicos de ensino com as práticas comunitárias, com vistas a assegurar o desenvolvimento dos(as) discentes, através da interação com seu cotidiano, identificando problemas e criando soluções técnicas, tecnológicas e artísticas.

No curso técnico em Instrumento Musical do IF Baiano *Campus Serrinha*, o estudante deve ser compreendido como sujeito do processo de aprendizagem. Adota-se uma concepção metodológica que prioriza a construção do conhecimento de forma ativa e interativa,

possibilitando a consolidação das competências e habilidades definidas nesta proposta de curso.

Em síntese, nesta proposta considera-se aspectos relevantes na estruturação e execução dos processos pedagógicos no Curso Técnico em Instrumento Musical:

- Preparação técnica em Música associada a uma compreensão crítica acerca dos diversos contextos sociais e a cultura do território;
- Autonomia intelectual discente, que pressupõe o desenvolvimento da capacidade de problematizar, analisar e realizar sínteses sobre a realidade, os fenômenos educacionais e a vida em sociedade.
- Aulas diversificadas e atividades interdisciplinares;
- Processo de ensino e aprendizagem com novas estratégias, como aprendizagem baseada em problemas, projetos, visitas técnicas, aulas práticas, aulas de laboratório e de campo, grupos de observação e discussão, oficinas, aulas expositivas e dialógicas, seminários, entre outras;
- Realização de aulas de Música devem integrar saberes acadêmicos aos saberes populares, que incluem leitura e interpretação de música em partitura, execução de ouvido e improvisação ao instrumento musical;
- Formulação e execução de projetos de ensino, projeto de pesquisa e extensão;
- Diversificação dos processos avaliativos;
- Realização das atividades de tutoria acadêmica e monitoria;
- Realização de intercâmbios entre estudantes e instituições;
- Utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC) como prática inovadora;
- Utilização de metodologias desafiadoras, estimulando o pensamento crítico do discente e priorizando a construção do conhecimento de forma ativa e interativa;
- Utilização da abordagem interdisciplinar, transdisciplinar e contextualizada;
- Desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada associada ao processo de ensino e aprendizagem por meio de projetos de iniciação científica;
- Realização de performance e/ou apreciação artística em mostras, festivais, audições, recitais, feiras e exposições;
- Desenvolvimento de projetos de extensão associadas ao processo de ensino e aprendizagem em Música, por meio de ações comunitárias, desenvolvimento/aplicação de tecnologias sociais, trabalhos de campo, entre outros;

- Valorização do trabalho em equipe como postura coletiva e desenvolvimento de atitudes colaborativas e solidárias, respeitando a diversidade;
- Relação entre teoria e prática, de modo a contextualizar a forma acadêmica à realidade vivenciada no local de atuação;

Relação interpessoal entre docente-discente, discente-discente e comunidade, pautado no respeito cooperativo e no diálogo.

Essas estratégias metodológicas, bem como as propostas de avaliação dos(as) discentes, devem ser formuladas e discutidas nos Planos de Ensino no início de cada período letivo, atendendo a LDB nº 9.394/1996 e suas atualizações, bem como à Organização Didática da EPTNM do IF Baiano.

11 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Compreende-se a avaliação da aprendizagem dos estudantes como um processo epistêmico, que tem por finalidade contribuir com o ensino e a aprendizagem durante o curso. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem se caracteriza como processo eminentemente pedagógico e se efetiva na relação estabelecida entre professor, estudante e conhecimento.

Portanto, o ato de avaliar circunscreve a realização de diagnóstico, seguido de tomada de decisão - que envolve reorientação do planejamento e de estratégias metodológicas - para fins de melhoria do processo educativo. Por conseguinte, deve-se prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, no intuito de verificar o alcance do perfil profissional previsto no curso.

A avaliação dos aspectos qualitativos comprehende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem com vistas ao aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos (as) estudantes.

A avaliação do desempenho escolar enquanto elemento formativo é condição integradora entre ensino e aprendizagem e deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa e os seus resultados devem ser sistematizados, analisados e divulgados. Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento dos conteúdos.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2021, Art. 45, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica,

a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida.

Na Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019, que Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano, a avaliação da aprendizagem é compreendida como uma prática de investigação,

[...] processual, diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada dos processos de ensino e de aprendizagem, que permite tomar decisões para superar as dificuldades e reorientar o planejamento educacional (IF BAIANO, 2019).

Para a avaliação do desempenho serão utilizados instrumentos diversificados em quantidade suficiente para ser possível avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes ao longo do período letivo. Nesse sentido, de acordo referida Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a avaliação da aprendizagem será feita de forma diversificada, de acordo com a peculiaridade de cada processo educativo, contendo entre outros:

- I - Atividades individuais e/ou em grupo, como: pesquisa bibliográfica, demonstração prática, seminários, relatório, portfólio, provas escritas ou orais, pesquisa de campo, produção de textos, entre outros;
- II - produção científica, artística ou cultural;
- III - projetos;
- IV – oficinas.

O professor deverá apresentar aos estudantes por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do desempenho escolar e os resultados da avaliação devem ser divulgados pelo menos duas vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Serão utilizados no mínimo dois instrumentos de avaliação de naturezas diferentes, por semestre letivo, em cada componente curricular. O IF Baiano não prevê a possibilidade de progressão parcial, sendo assim, os estudantes deverão ter êxito em todos os componentes curriculares previstos na etapa da organização curricular, para dar sequência ao seu itinerário

formativo e ser matriculado na etapa seguinte ou para conclusão do curso no caso do último ano. Durante todo o itinerário formativo do aluno, deverão ser previstas atividades de recuperação paralela aos estudos, complementação de estudos dentre outras para atividades que auxiliem o aluno a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reaprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária do componente curricular e carga horária total do curso.

Nos Conselhos Diagnóstico e Prognóstico, previstos no Calendário Acadêmico, serão verificados o desempenho, dificuldades, potencialidades, desafios e avanços dos estudantes, a fim de que a Equipe Técnico Pedagógica e professores reconstruam as estratégias necessárias para a garantia do êxito e permanência dos estudantes no curso.

O Conselho de Classe Final decidirá quanto à retenção ou progressão do estudante, baseado na análise dos comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela. Serão previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares, para fim de articulação do currículo.

12 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação interna do curso deverá envolver professores e estudantes, considerando, dentre outros aspectos:

- Condições para o desenvolvimento das atividades curriculares: servidores(as) e infraestrutura;
- Processos pedagógicos e organizacionais utilizados no desenvolvimento das atividades curriculares: procedimentos didáticos, enfoques curriculares, relação teoria-prática, interdisciplinaridade etc.;
- Condições para desenvolvimento da iniciação científica, pesquisa e extensão: oportunidades, pessoas e infraestrutura;
- Resultados alcançados do ponto de vista do perfil do formando: competências para o desempenho das funções básicas da profissão e capacidade de análise e crítica.

Na avaliação externa, serão coletados dados junto aos(as) egressos(as) e possíveis empregadores(as), a fim de diagnosticar a capacidade de inserção social e econômica dos(as) egressos(as) em atividades produtivas ligadas à área de formação, e/ou a capacidade de elevação da escolaridade.

Outros procedimentos de avaliação do curso poderão ocorrer a partir das demandas que emergem no próprio curso, mediante a realização de reuniões envolvendo docentes, equipe técnico-pedagógica e representantes da gestão, para discutir os pontos referentes ao processo de desenvolvimento do curso: infraestrutura, corpo docente, pesquisa e extensão, atendimento às demandas da comunidade etc. As atividades de avaliação do curso são coordenadas pela CPA do *Campus*.

13 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

13.1 POLÍTICAS DE ENSINO

A Política de Qualidade do Ensino, instituída pela Resolução nº 18, de agosto de 2015, constitui-se em importante passo para a concretização das ações de melhoria das práticas educacionais desenvolvidas no IF Baiano, no intuito de dar mecanismos para atuação de acompanhamento pedagógico, da melhoria e ampliação da infraestrutura, do acompanhamento individualizado do estudante e da implantação de estruturas de gestão que auxiliem no acompanhamento do desenvolvimento das ações educativas no *Campus Serrinha*.

Além da Política de Qualidade do Ensino, o IF Baiano dispõe de três programas institucionais que visam a contribuir para ampliar as possibilidades de sucesso dos(as) estudantes em seu itinerário formativo, os quais envolvem o Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem, a Monitoria e a Tutoria Acadêmica, conforme descrito a seguir.

O **Programa de nivelamento**, instituído a partir da Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015, tem como objetivo central, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos do IF Baiano, ampliando as possibilidades de permanência dos estudantes e, consequentemente, a conclusão do curso escolhido com êxito. O acompanhamento pedagógico da Equipe Técnico-Pedagógica com os professores, a realização das reuniões de Coordenação de Curso, os Conselhos de Classe etc. serão momentos de identificação de possíveis demandas existentes por nívelamento nas áreas específicas de conhecimento e que a partir dessa identificação serão planejadas as ações de intervenção junto aos estudantes do curso.

O **Programa de Monitoria**, instituído a partir da Resolução nº 08, de 30 de março de 2016, visa oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em um determinado curso, promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes e permitir experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A monitoria estimula os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo e na interação e boa convivência na comunidade acadêmica. Para tanto, a atividade de monitoria deve ser acompanhada pelo professor orientador, podendo ser remunerada ou voluntária.

O estudante/monitor poderá evoluir em seu desempenho acadêmico e adquirir um amadurecimento em seus estudos de modo mais pontual, bem como, construir um diferencial em seu currículo profissional e em sua bagagem teórico-prática. As atribuições do(a) docente(a) orientador(a) e do(a) estudante monitor(a), os critérios de elaboração do edital e as demais informações pertinentes deverão ser estabelecidos no Regulamento de Monitoria do IF Baiano.

O Programa de Tutoria Acadêmica, instituído pela Resolução nº 20, de 20 de agosto de 2015, é um programa de acompanhamento e orientação discente que visa acompanhar e orientar os estudantes em relação a questões pedagógicas, administrativas, de orientação educacional e profissional. Deve colaborar, também, na identificação de competências desenvolvidas pelo discente.

O Programa terá a finalidade de zelar pelo itinerário formativo, social e profissional dos estudantes, acompanhando-os e orientando-os durante o período que estiverem regularmente matriculados nos cursos presenciais da Educação Profissional.

A Tutoria deverá prestar atendimento aos estudantes no espaço da instituição e dentro da carga horária docente, potencializando o itinerário formativo dos estudantes a partir da identificação de limites e possibilidades. Constitui-se em veículo de orientação para a formação continuada do discente e para o levantamento de informações gerais relevantes sobre a Instituição. Ademais, possibilita a promoção do contato e do envolvimento do discente com o curso, com a infraestrutura e com os recursos humanos existentes no *Campus*, além de otimizar o itinerário curricular do discente.

O Programa será implantado gradual e progressivamente no curso subsequente, considerando a disponibilidade de docentes para a efetivação do mesmo, sintonizado com a legislação, normatizações do IF Baiano e regulamento específico vigente.

13.2 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O ensino ofertado no IF Baiano, por meio dos cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de

graduação e de pós-graduação, vem sendo desenvolvido articuladamente com a pesquisa e a extensão. O currículo, fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, é orientado pelos princípios da ética, da política, da igualdade, da identidade, da estética, da sensibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, tendo a educação como processo de formação para a vida.

Nesse sentido, são desenvolvidas algumas práticas como: apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, visitas técnicas, apoio à participação em exposições na região, apoio à participação em eventos estudantis, estágio supervisionado e atividades complementares.

As ações de pesquisa constituem um processo educativo articulado ao ensino e à extensão, tendo como princípio a investigação, a produção, a inovação, ao longo da formação profissional, com vistas à solução de problemas e desenvolvimento social. Para tanto, existem os programas de apoio à Iniciação Científica (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico - PIBIC), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), e outros programas que envolvem a participação dos estudantes na equipe executora do projeto.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo, e são articuladas ao ensino e à pesquisa, com o objetivo de intensificar uma relação dialógica entre o IF Baiano e a sociedade, em seus contextos, especificidades e problemas, com respeito às diversidades sociais, culturais e ambientais, priorizando o diálogo, a problematização, a reflexão crítica, a participação social e a intervenção como construção social e participativa de soluções. Os programas de Extensão são: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão (PIBIEX), Pró-Extensão, Projetos Culturais, Projetos para Agricultura Familiar, entre outros.

Além dos programas e projetos de fomento interno, os estudantes também poderão fazer parte das equipes de projetos apoiados por editais externos de entidades como o CNPq, FAPESP e PROEXT. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos poderão ser apresentados em Mostras de Iniciação Científica ou em outros eventos nacionais e regionais, a exemplo do Fórum Mundial, Connepi, SBPC, além de Congressos e Simpósios de temática técnica específica.

Nesse sentido, conforme o Regulamento das Atividades de Extensão (IF BAIANO, 2019), serão previstas ações e atividades de extensão que possibilitarão o envolvimento dos estudantes e professores do Curso Técnico em Instrumento Musical.

13.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Conforme definido pelo Conselho Superior, por meio da Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, a Política de Assistência Estudantil constitui-se de um conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito no processo formativo, bem como a inserção socioprofissional do estudante, com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial .

No IF Baiano, a Política de Assistência Estudantil deverá abranger, mediante de seus programas, todos os estudantes regularmente matriculados, ressaltando-se que os programas que demandarem recursos financeiros serão utilizados, prioritariamente, para atender às necessidades dos estudantes, cuja renda familiar per capita seja de até um salário mínimo e meio vigente.

Os princípios que fundamentam a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano são:

- Direito ao ensino público e gratuito de qualidade;
- Promoção da inclusão por meio da educação;
- Igualdade de condições e equidade no acesso, permanência e êxito na conclusão e no percurso formativo, isento de quaisquer discriminações;
- Respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência acadêmica e comunitária;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela Instituição e dos critérios para seu acesso;
- Garantia da liberdade de aprendizagem, através da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, bem como, incentivo às manifestações artísticas, culturais e esportivas.

Com o objetivo de institucionalizar o desenvolvimento de programas e ações que visem à democratização do acesso, à permanência e ao êxito no percurso formativo do(a) estudante, enquanto cidadão(ã) em processo de desenvolvimento, propiciando-lhe o exercício pleno da cidadania, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano é efetivada pela Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), mediante a implementação dos programas abaixo descritos:

- Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE;
- Programa de Auxílios Eventuais – PAE;

- Programa de Incentivo à Participação Político Acadêmica – PROPAC;
- Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer – PINCEL;
- Programa de Prevenção e Assistência à Saúde – PRO-SAÚDE;
- Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – PROAP.

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do IF Baiano será destinado aos discentes regularmente matriculados, que possuam renda *per capita* de até um salário mínimo e meio vigente – conforme definido pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – para garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica.

O PAISE, observando as normas e possibilidades do *Campus*, será composto de uma série de ações e benefícios, tais como: moradia, alimentação, transporte e inclusão social do discente. Caberá à comissão de Assistência Estudantil do *Campus* elaborar edital para a execução do programa.

O Programa de Auxílios Eventuais (PAE) é destinado aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), que possuam renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente, para garantia da permanência dos mesmos na instituição, durante os anos destinados ao processo formativo do curso escolhido. O PAE visa a contribuir para o atendimento de diferentes demandas apresentadas pelos estudantes e/ou identificadas pela equipe de profissionais da Assistência Estudantil ou demais servidores, sendo estas situações eventuais, ou seja, aquelas inesperadas e que tenham caráter temporário, tendendo a interferir diretamente nos processos de ensino e aprendizagem do(a) estudante.

A concessão de auxílios eventuais se dará por meio de repasse financeiro ao(à) estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizado como ajuda de custo para necessidades específicas, relativas a demandas emergenciais, tais como: custeio de exames médicos e odontológicos, acompanhamento psicoterapêutico, compra de medicação prescrita por médico ou dentista, aquisição de óculos de grau, tratamento dentário não coberto pela rede pública de saúde, compra de cama e colchão (no caso de prescrição médica ou discentes oriundos de outros municípios e/ou com dificuldade de translado diário, que precisaram se mudar em virtude do ingresso no Instituto), além de outras demandas, a serem avaliadas pela Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE).

O Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica (PROPAC) é destinado aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), prioritariamente àqueles(as) que possuam renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente, e visa a apoiar a realização

de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante. São objetivos do PROPAC: estimular a representação discente, por meio da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos; propiciar a participação dos(as) discentes em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter científico, acadêmico, tecnológico e de organização estudantil; apoiar a divulgação, em âmbito regional, nacional e internacional, da produção científica, técnica e artística resultante dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no IF Baiano; facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com docentes e discentes de outras Instituições; incentivar a produção científica dos(as) discentes do IF Baiano; contribuir para a formação integral cidadã dos discentes e estimular sua participação e protagonismo nas organizações estudantis.

O Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL) tem por finalidade garantir aos(as) estudantes o exercício dos direitos culturais, as condições para a prática da cultura esportiva, do lazer e o fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à formação cidadã. Compete ao Programa: apoiar e incentivar ações artístico-culturais, objetivando a valorização e difusão das manifestações culturais estudantis; garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitação a espaços culturais e de lazer; proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais; e dispensar apoio técnico para a realização de eventos de natureza artística.

O Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRO-SAÚDE) visa a desenvolver ações voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde dos(as) discentes, por meio dos serviços de atendimento psicológico, enfermagem, odontologia, nutrição e serviço social. Para o desenvolvimento das ações do Pro-Saúde, o *Campus* conta com o Núcleo Multiprofissional, formado pelas(os) profissionais das áreas supracitadas, que são responsáveis pelo planejamento e implementação do Programa, valorizando processos formativos de bem-estar social e convivência saudável, e priorizando ações de prevenção e educação. As ações de prevenção, promoção e atenção à saúde se darão com a realização de atividades, tais como: palestras, feiras de saúde, campanhas de vacinação e prevenção a doenças, elaboração de material educativo de saúde, avaliação e orientação nutricional, avaliações psicológicas e sociais, atendimento individualizado, prevenção de problemas bucais, mediante orientação de caráter odontológico aos estudantes, acolhimento das demandas de saúde e encaminhamento, quando necessário, à rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a complexidade, dentre outras ações possíveis.

O Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP) tem como objetivo viabilizar ações de promoção da saúde, bem como atividades interdisciplinares de natureza preventiva e intervenciva, que redundará no bem-estar biopsicossocial e no desempenho acadêmico. Destinar-se-á aos estudantes, professores, pais e/ou responsáveis, através de ações do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI). O NAPSI é constituído por um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a) e um(a) pedagogo(a).

O NAPSI tem a finalidade de acompanhar os estudantes na perspectiva do desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Poderá prestar atendimento, individualizado ou em grupo, para estudantes que procuram o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou pais.

Caberá ao NAPSI, através do PROAP, promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência etc.); fomentar diálogos temáticos com os familiares dos estudantes, garantindo a sua participação na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais; realizar acompanhamento sistemático às turmas, de modo a identificar dificuldades de naturezas diversas, que possam refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, realizando intervenções e encaminhamentos, quando necessário.

13.4 POLÍTICAS DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Resolução nº 12/2012 do Conselho Superior do IF Baiano versa sobre a temática da diversidade e da inclusão, amplamente respaldada no âmbito jurídico, sendo fator determinante na implementação de políticas públicas que viabilizem a efetiva garantia dos Direitos Humanos, os quais têm sido evocados nos mais diversos espaços sociais. Tais direitos implicam, *a priori*, a afirmação da dignidade humana, princípio este que sobrepuja todas as instâncias constituídas.

A implementação de políticas públicas que tratam da diversidade e inclusão é objeto de discussão no âmbito da educação nacional. Essas políticas têm como finalidade buscar alternativas para garantir os direitos das pessoas (com ou sem deficiência), em situação de vulnerabilidade social e, simultaneamente, reiterar, focalizar e assegurar o respeito à diversidade humana. Compreende-se a necessidade da transformação cultural na formação técnica e tecnológica, e que a cultura inclusiva demanda mudanças de atitude de gestores(as), servidores(as), estudantes e de toda a comunidade do IF Baiano.

Os princípios orientadores da Política da Diversidade e Inclusão estão em consonância com os Princípios da Política de Assistência Estudantil, ambos sendo complementares nos processos educacionais desta Instituição. São eles:

- Direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
- Igualdade de condições e equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo;
- Articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade;
- Universalização da educação inclusiva;
- Garantia dos valores éticos e humanísticos;
- Convívio e respeito às diferenças e às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de crença etc.

Ao considerar o compromisso com a formação humana e em atendimento aos pressupostos legais de respeito à diversidade cultural e étnica (Lei 11.645/08), busca-se fomentar discussões e trabalhos interdisciplinares e multidisciplinares voltados à diversidade que terão como suporte as diretrizes elencadas na Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano, em especial por meio do Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH) que cria, nos *Campi* deste Instituto, os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

O Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH) parte do pressuposto de que a educação é uma das maiores vias de se exercer e efetivar a prática dos direitos humanos. Concebida como uma ação humana, a educação não está restrita apenas aos espaços formais de aprendizado, a exemplo da escola, mas se expande em espaços educativos informais que são constituídos desde o nascimento humano até a morte de cada mulher ou homem de uma dada sociedade. Nessa perspectiva, o PEDH busca conciliar ações que promovam e defendam os direitos humanos no âmbito da Reitoria, de seus *campi* e das comunidades que compõem o seu percurso educativo. Assim, o PEDH se constituirá em Núcleos que estarão fundamentados na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo-os como elementos mediadores de uma formação qualificada dos segmentos discente, docente e técnico do IF Baiano.

Em atendimento aos documentos legais sobre diversidade cultural e étnica (Lei 11.645/08), criou-se nos *campi* deste Instituto os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e

Indígenas (NEABI), buscando-se fomentar discussões e trabalhos interdisciplinares e multidisciplinares, voltados à diversidade, tendo como suporte as diretrizes elencadas na Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) tem como finalidade promover estudos, pesquisas e ações sobre a questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e grupos étnicos historicamente excluídos e/ou discriminados, especificamente em relação aos povos indígenas e afrodescendentes (Lei nº 11.645/08). Esse núcleo se reveste de uma importância substancial para os processos formativos do *Campus Serrinha*, uma vez que o Território da Cidadania Sisal concentra importantes populações de matrizes africanas, quilombos reconhecidos e povos indígenas.

O desenvolvimento das ações do referido núcleo estará atrelado ao fomento de uma formação de técnico em Instrumento Musical baseadas na capacidade reflexiva sobre a diversidade, o respeito aos Direitos Humanos, a valorização da riqueza material e imaterial dos povos tradicionais e étnicos diversos.

O Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), aprovado pela Resolução nº 86/2020 do CONSUP, é um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da educação para a diversidade de gênero e sexualidade. Como ações no IF Baiano e no contexto do Curso Técnico em Instrumento Musical subsequente ao Ensino Médio temos a proposta de:

- fomentar entre servidores e estudantes, a partir de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, a discussão de conteúdos relativos às questões de gênero e sexualidade, com intersecção às questões de raça e classe, entre outras, a fim de garantir direitos constitucionais como: educação de qualidade para todas/os, equidade de oportunidades, e, respeito à pluralidade e diversidade;
- problematizar as temáticas de gênero e sexualidade na formação, desenvolvimento profissional e valorização social e salarial das/os profissionais técnicas/os em Instrumento Musical;
- ser um lugar, junto com outros setores institucionais, de amparo afetivo e pedagógico a estudantes na perspectiva de uma formação não-sexista, não-machista, antirracista, não-lesbofóbica/homofóbica/transfóbica;
- incentivar a formação continuada dos profissionais da educação do curso referente à temática de gênero e sexualidade a fim de construirmos um corpo de educadores/as conscientes e propagadores de uma educação que se comprometa com a justiça, respeito e equidade de gênero e sexualidade.

Todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão executadas por estudantes poderão ser consideradas e computadas como Atividades Complementares.

O Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (PAPNE) assegurará o direito às pessoas com necessidades específicas (fala, física, intelectual, múltipla, com altas habilidades, com transtornos globais de desenvolvimento etc.), no que diz respeito ao acesso, à permanência e à saída exitosa do Instituto, na perspectiva da emancipação e da inserção no mundo do trabalho. As diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, conforme define o Decreto nº 6.949/2009. Para efeito desse Programa, considerar-se-á pessoas com necessidades específicas, ou pessoas com deficiência, aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial.

O PAPNE será efetivado a partir do **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, cujo objetivo é subsidiar docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem, e técnicos em suas atribuições, por meio da adequação de materiais e equipamentos, além do acompanhamento e orientação, visando a diminuir dificuldades pedagógicas e/ou laborais. O NAPNE deve indicar a demanda e acompanhar a oferta das condições de acessibilidade da Instituição para o acesso e permanência dos(as) educandos(as) com necessidades especiais, sensibilizando os(as) servidores(as) acerca da importância da inclusão, estimulando a participação dos(as) mesmos(as) em cursos de capacitação/qualificação sobre formas de inclusão, elaborando e aprimorando projetos que ampliem e inovem o atendimento ao público da Educação Especial.

13.5 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESO

O acompanhamento de egressos do curso técnico em Instrumento Musical ocorrerá mediante estratégias de monitoramento da trajetória profissional dos formados no referido curso. Em linhas gerais, serão consideradas as seguintes metas do processo de acompanhamento:

- Avaliar o desempenho do curso por meio do acompanhamento da situação profissional e acadêmica dos ex-alunos;
- Manter registro atualizado dos alunos egressos;

- Promover intercâmbio entre os ex-alunos, mediante atividades socioculturais desenvolvidas na Instituição, como forma de garantir a continuidade de sua relação com a Instituição e a socialização das informações sobre sua vida profissional e acadêmica;
- Divulgar constantemente a inserção de egressos no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico.

Para tanto, o Colegiado do Curso e a Instituição deverão ter:

- Banco de dados atualizado dos egressos, contendo informações detalhadas sobre a trajetória acadêmica e profissional do ex-aluno.
- Página e/ou endereço eletrônico para que os egressos se comuniquem com a instituição;
- Calendário de eventos produzidos pelo Curso / IES com convite extensivo aos ex-alunos, destacando-lhes a importância da formação continuada e troca de saberes.

14 INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

No início de cada período letivo, por meio da ficha de matrícula e laudo anexado, o *Campus* deverá identificar os estudantes que possuem algum tipo de necessidade específica, que se originem em função de deficiência, de transtornos globais do desenvolvimento, de altas habilidades/superdotação, de transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção, transtorno de hiperatividade, transtorno de atenção e hiperatividade, dentre outros) e as pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente, em especial a Resolução nº 04/2009, as Notas Técnicas números 11/2010 e 04/2014, o Decreto nº 7.611/2011 e as Leis números 12.764/2012, 12.796/2013 e 13.146/2015. Tais discentes deverão ser encaminhados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), para acompanhamento e devidas providências, com a finalidade de garantir acesso, permanência e sucesso dos mesmos no seu itinerário formativo.

Deverão ser levados em consideração os seguintes documentos para a inclusão dos discentes supracitados: a Organização Didática do IF Baiano, a Resolução nº 19/2019 – IF Baiano, que traz o regulamento do Atendimento Educacional Especializado, o Regimento do NAPNE (alterado pela Resolução nº 03/2019), a Normatização dos Tradutores e Intérpretes de Libras/Português – TILSP (Resolução 92/2020) e, outras legislações nacionais vigentes (Ex. Lei 13.146/2015).

Sobre a política voltada para a inclusão e educação especial no IF Baiano, Campus Serrinha, destacam-se os seguintes aspectos:

- Os(as) discentes matriculados(as) PAEE e/ou com necessidades específicas serão acompanhados(as) pelo NAPNE do *Campus*;
- Os(as) discentes surdos(as) receberão apoio dos TILSP, em suas aulas e atividades; Os(as) discentes cegos receberão apoio dos transcritores de Braille, na realização das atividades;
- Os(as) discentes PAEE terão direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), o qual ocorrerá nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), preferencialmente, no contraturno das aulas do curso em que estão matriculados(as), com o intuito de complementar ou suplementar o ensino da classe comum;
- Os discentes com transtornos funcionais e/ou outros quadros que necessitam de condições específicas no processo de ensino e aprendizagem serão atendidos, conforme cada caso, pelo NAPNE, NAPSI e CAE, em colaboração;
- Os(as) discentes PAEE, conforme a necessidade, poderão contar com o ensino colaborativo, dentro da sala comum, por meio da parceria entre o(a) docente da educação especial e o(a) docente do ensino comum;
- Os núcleos e profissionais do Campus, em parceria, realizarão todas as adaptações (grande ou pequeno porte) necessárias, nos âmbitos: (a) objetivos; (b) conteúdos; (c) métodos de ensino e organização didática; (d) processo de avaliação e; (e) temporalidade no processo de aprendizagem;
- Será garantido o Planejamento Educacional Individualizado (PEI) a todos os(as) discentes PAEE que apresentarem necessidade, conforme avaliação multiprofissional;
- Os(as) discentes PAEE e/ou com necessidades específicas terão direito à flexibilização curricular, contemplando maior tempo para cursar os componentes curriculares e, consequentemente, para a integralização do curso;
- O estágio não obrigatório e/ou outros projetos do(a) discente PAEE contará com o auxílio da professora da educação especial, além do orientador, quando houver necessidade;
- Os(as) discentes PAEE e/ou com necessidades específicas, quando necessário, terão maior tempo para finalizar o estágio profissional não obrigatório. Além disso, serão realizadas as adaptações necessárias, conforme suas especificidades.

15 RECURSOS HUMANOS

15.1 DOCENTES

Constituem o conjunto de docentes do Campus Serrinha, os servidores discriminados no quadro que segue:

Ord.	Regime de trabalho	Área de Formação	Docente
01	DE	Biologia	Marília Mércia de Lima Carvalho, Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, Maria Auxiliadora Freitas dos Santos, Daiane Letícia Moreira Sampaio e Jaqueline Figueiredo Rosa
02	DE	Química	Luis Eduardo Matos Reis
03	DE	Língua Portuguesa	Osvaldo Barreto de Oliveira Júnior, Geovânio Silva do Nascimento
04	DE	Língua Estrangeira – Inglês	Tatiana de Santana do Vale
05	DE	Língua Estrangeira – Espanhol	Geovânio Silva do Nascimento
06	DE	Matemática	Maria Erenita Amorim Coelho e Tatiane Tagino Comin
07	DE	Física	Jefferson da Silva Pereira
08	DE	História	Carlos Nassaro Araújo da Paixão
09	DE	Geografia	Heron Ferreira Souza Maria Aparecida Brito Oliveira
10	DE	Artes	Anadeje de França Campêlo
11	DE	Sociologia	Ginalva de Jesus Carvalho
12	DE	Filosofia	José Clerison Santos Alves
13	DE	Agronomia	Delfran Batista dos Santos Carla Tereza dos Santos Marques, Erasto Viana Silva Gama, Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira
14	DE	Engenharia de Alimentos	Letícia Caribé Batista Reis, Adrielle Sousa Leão Macedo e Maria Antônia Carvalho Lima de Jesus
15	DE	Informática	Márcio Carvalho Vaz de Alencar
16	DE	Administração / Cooperativas	Márcia Eliana Martins, Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes, Suellen Nascimento do Santos, Etiene Santiago Carneiro
17	DE	Educação	Neyla Reis dos Santos Silva e Francineide Pereira de Jesus

18	20h	Música	Eudes Oliveira Cunha
19	DE	Atendimento Educacional Especializado	Patrícia Zutião
20	DE	Meio Ambiente	Maria Auxiliadora Freitas dos Santos

15.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento às demandas do Curso Técnico em Instrumento Musical é necessário, para além das demais estruturas do IF Baiano *Campus Serrinha*, os seguintes Técnicos Administrativos em Educação.

Ord.	Regime de trabalho (horas)	Titulação	Técnico-Administrativo
01	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Addla Thaine Santos Oliveira Moraes
02	40	Especialização Nível Superior	Aline Barros da Costa
03	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Ana Rita Carlos Brito
04	40	Especialização Nível Superior	Brenda Grazielle Mercês Silva
05	40	Especialização Nível Superior	Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
06	40	Especialização Nível Superior	Carlos Eduardo Santos Aragão
07	40	Especialização Nível Superior	Diana Paula de Oliveira Assis
08	40	Nível Médio	Edvan dos Santos Angelo
09	40	Especialização Nível Superior	Eliane Silva de Queiroz
10	40	Especialização Nível Superior	Fabia Fernanda Moura Ferreira
11	40	Mestrado	Gerson Limoeiro Alves
12	40	Especialização Nível Superior	Givaldo de Oliveira Costa
13	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Hortência Araújo Soares
14	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Jacira Ferreira Lola

15	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Jordana de Santana Rocha
16	40	Doutorado	Jorge Luiz Peixoto Bispo
17	40	Especialização Nível Superior	Jose Alexandre da Silva
18	40	Especialização Nível Médio	Joyce Santana Araujo
19	40	Ensino Fundamental	Juliana de Oliveira Almeida
20	40	Especialização Nível Superior	Julliana Pena de Carvalho
21	40	Mestrado	Karolyny de Oliveira Almeida
22	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Kerdoval da Silva Souza
23	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Laercio dos Santos Cristo
24	40	Especialização Nível Superior	Larissa de Queiroz Santos
25	40	Especialização Nível Superior	Lazaro de Souza Silva
26	40	Especialização Nível Superior	Leandro dos Santos Damasceno
27	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Leticia Lima de Sousa Fernandes
28	40	Técnico (Nível Médio Completo)	Luiz Gonzaga da Silva Netto
29	40	Especialização Nível Superior	Mariana Eloy dos Reis
30	40	Técnico (Nível Médio Completo)	Marlon Alves Pedra Cardoso
31	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista
32	40	Especialização Nível Superior	Othon Jose Lima do Sacramento
33	40	Nível Médio	Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas
34	40	Graduação (Nível Superior Completo)	Raimundo Junior Ribeiro de Amorim
35	40	Especialização Nível Superior	Reinato Ribeiro de Souza

36	40	Especialização Nível Superior	Ricardo Santos do Carmo Reis
37	40	Especialização Nível Superior	Rodrigo Almeida Sampaio
38	40	Especialização Nível Superior	Silvani Silva de Almeida
39	40	Mestrado	Suzana Cardoso Carvalho
40	40	Especialização Nível Superior	Tamille Marins Santos Cerqueira
41	40	Especialização Nível Superior	Tamires Conceição da Silva dos Santos
42	40	Especialização Nível Superior	Willdeney Kuhim da Silva

Fonte: IF Baiano, *Campus Serrinha* (2020).

16 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADOS

O IF Baiano deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de Técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Instrumento Musical, que concluírem com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Instrumento Musical, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

Segundo Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019, o (a) discente que concluir as disciplinas do curso, dentro do prazo estabelecido, obterá o diploma de Técnico de nível médio em Instrumento Musical.

Os diplomas do Ensino Médio Subsequente serão emitidos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, pela Pró-Reitoria de Ensino, vinculada à Reitoria, e obedecerá à legislação em vigor. Os diplomas e certificados da EPTNM, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento dos estudos. Não será considerado concluído o curso nem haverá expedição de diploma para o (a) estudante enquanto sua matrícula depender de decisão judicial, inclusive em grau de recurso.

Não será cobrada nenhuma taxa ao discente para a emissão da 1ª via do diploma de conclusão. O diploma deve conter a identificação do livro ATA, no qual foi registrado.

17 INFRAESTRUTURA

17.1 SALA DE AULA

As salas de aulas são bem dimensionadas, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específicas, para o bom atendimento às necessidades dos docentes e discentes, e atendendo às normas vigentes para os portadores especiais.

17.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IF Baiano, Campus Serrinha, encontra-se instalada em sala construída para esse fim. A descrição do mobiliário encontra-se no Apêndice A. Os livros disponíveis na Biblioteca, que atendem as demandas dos cursos já existentes no Campus, contemplarão, inicialmente, as demandas para o Curso Técnico em Instrumento Musical. As aquisições de livros tomarão como bases referenciais indicadas pelos professores e coordenadores de cada curso. Além disso, as atualizações serão feitas a partir de catálogos recebidos das editoras, que contém os últimos lançamentos editoriais. A administração do campus entende que a ampliação e atualização do acervo bibliográfico é tarefa rotineira da instituição e deve ser colocada como uma de suas principais prioridades.

17.3 LABORATÓRIOS

Com o objetivo de propiciar aos discentes um itinerário formativo calcado na inter-relação entre teoria e prática, o currículo do Curso Técnico em Instrumento Musical deverá permitir vivências didático-pedagógicas que transcendam o ambiente estrito de sala de aula. Dentre estas outras possibilidades, potencializadoras da integração do saber e do fazer, destacam-se os laboratórios como espaços pedagógicos. O curso contará com os seguintes laboratórios de Informática, com programas específicos, Física e de Música.

Para realização das atividades práticas do Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio, o *Campus* o Campus também dispõe do Laboratório Didático de Ensaios e Apresentações (atual Sala de Artes) e Estúdio Musical (adaptações a serem realizadas no Auditório) com tratamento acústico. Além disso, algumas aulas deverão acontecer nos Laboratórios de Informática e de Música, haja vista que essas disciplinas exigem a produção e apreciação de áudios e músicas, elaboração de partituras em programas

específicos e realização de pesquisas. Outras práticas musicais que envolvam apresentações públicas poderão ser realizadas em espaços externos ou adaptados para estas atividades.

Os materiais e equipamentos dos laboratórios Didáticos de Ensaios e Estúdio Musical estão descritos no Apêndice B.

17.4 AUDITÓRIO

Auditório com capacidade para cerca de 194 pessoas, climatizado com recursos audiovisuais, isolamento acústico e toda infraestrutura necessária para apresentações artístico culturais, além de sistema de som e multimídia para atividades acadêmicas.

17.5 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Instalações administrativas compatíveis com estrutura organizacional do IF Baiano e atendendo às normas vigentes em relação à acessibilidade.

17.6 ÁREA DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS

Espaços de convivência e desenvolvimento de atividades de recreação e cultura para discentes e servidores da Instituição. O *Campus* dispõe de uma quadra poliesportiva para desenvolvimento de atividades esportivas e pedagógicas e Refeitório.

17.7 RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos didáticos disponíveis são: livros disponíveis na biblioteca do *Campus* e na Biblioteca Virtual; DVDs e gravações de áudio com conteúdos específicos de cada componente curriculares; data show, caixa de som, Microfones, lousa digital, instrumentos musicais de cada habilitação (Violão, flauta transversa e teclado) e variados instrumentos de percussão, dentre outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 26 de agosto de 2009. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 10 dez. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 16 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 01 dez 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 3 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 dez. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 25 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 de abril de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm Acesso em 22 nov. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial de União: Brasília/DF, 11 de março de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 21 de out. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial de União: Brasília/DF, 26 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 15 out. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de

fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 17 de junho de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em 25 nov. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 28 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 26 nov. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 05 de abril de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em 17 nov. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília/DF, 07 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 05 nov. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em 29 nov. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 13.796, 03 de janeiro de 2019.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 04 de janeiro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13796.htm. Acesso em 10 nov. 2020.

_____. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 22 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm. Acesso em 10 dez. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 20 dez. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 05 dez. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica nº 11/2010.** Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares. Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5294-notatecnica-n112010&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 nov. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica nº 04/2014.** Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em 18 nov. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 39/2004.** Aplicação do decreto Regulamentador nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio que deu origem à Resolução CNE/CEB nº 1/2005. Disponível em: file:///C:/Users/Deusom/AppData/Local/Temp/CEB039_2004-1.pdf. Acesso em 15 dez. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 01 CNE/CEB , de 21 de janeiro de 2004.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101542>. Acesso em 10 de. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 03, de 09 de julho de 2008.** Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb004_09.pdf Acesso em 12 nov. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Resolução Nº 02 CNE/CEB, de 30 de janeiro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9917-rceb002-12-1&Itemid=30192. Acesso em: 11 dez. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578> Acesso em 26 mar.2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SETEC). **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** Edição 2017. Disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/eixos_tecnologicos.php>. Acesso em 20 jul de 2019.

CERQUEIRA, M. O. A vulnerabilidade ambiental do Território do Sisal-Bahia. Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, Feira de Santana-Ba, 2015.
Conselho de Desenvolvimento Sustentável (CODES Sisal). Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável e Solidário do Território do Sisal – PTDSS. Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial. Universidade Estadual de Feira de Santana. – Valente, 2016.

FAEB. Relatório de Atividades Sistema FAEB/SENAR. 2008 Disponível em: <http://www.faeb.org.br/fileadmin/Arquivos_internos/Relatorio_de_Atividades/Relatorio%202008.pdf>. Acesso em 15 mar. 2021.

FIEB. Guia Industrial do Estado da Bahia 2006-2007. 2007. Disponível em: <<http://www.fieb.org.br/guia/>>. Acesso em 15 mar. 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Indicadores da Produção Industrial. Rio de Janeiro, 2010. (Pesquisa Industrial Produção FísicaAgroindústria)Disponível em:http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1681&id_pagina=1&título=Agroindustria-cresce-6%-no-primeiro-semestre. Acesso em: 10 de fev. 2021.

_____. **Panorama dos municípios.** Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/serrinha/panorama>>. Acesso em 28 de junho de 2020.

INSTITUTO Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano. Conselho Superior. **Resolução nº 12, de 09 outubro de 2012.** Política de Diversidade e Inclusão. Salvador, 2012b. Disponível em: <https://pro-reitorias.ifbaiano.edu.br/portal/proen/files/2013/04/POLITICA-DIV.-INCLUSAO.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 18, de 20 de agosto de 2015.** Aprovar a Minuta do Programa de Qualidade de Ensino do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/7.-Pol%C3%ADtica-de-Qualidade-de-Ensino.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 20, de 20 de agosto de 2015.** Aprovar a Minuta do Regulamento do Programa de tutoria Acadêmica dos Cursos de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio e Graduação do IF Baiano, de acordo com as deliberações do

CONSUP. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2020/09/PROGRAMA-DE-TUTORIA-ACADEMICA.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015.** Art. 1º – Aprovar a Minuta do Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP. Disponível em:
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/10.-Programa-de-Nivelamento-e-Aprimoramento-da-Aprendizagem.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 08, de 30 de março de 2016.** Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP. Disponível em: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/files/2016/12/REGULAMENTO_DE_MONITORIA_DE_ENSINO.pdf. Acesso em: 11 dez. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019.** Aprovar a Política de Assistência Estudantil, conforme documento anexo (Processo nº 23327.002530/2018.42). Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/files/2011/05/Resolucao-01-2019-Aprova-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%A1ncia-Estudantil-Processo-n%C2%BA-23327.002530-2018.42.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 03, de 18 de fevereiro de 2019.** Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IFbaiano. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/files/2021/01/Resolucao-03-2019-Regimento-do-Napne-Ano-2019.pdf>. Acesso em 26 out. 2021.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 19, de 18 de março de 2019.** Regulamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Disponível em:
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2020/09/Regulamento-do-AEE.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.** Organização didática dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Disponível em:
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2021/01/Organizacao-Didatica-EPTNM-2019.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 86, de 16 de outubro de 2020.** Aprovar o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do Instituto Federal Baiano. Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Resolucao-86_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO.pdf. Acesso em: 11 dez. 2020.

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 92, de 13 de novembro de 2020.** Aprovar a Normatização das Atividades dos Tradutores e Intérpretes de Libras/Português – TILSP, no âmbito do IF Baiano. Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Resolucao-92_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO-com-anexo.pdf. Acesso em 20 mar. 2021

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional** (2015-2019). Salvador. 2014. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/pdi-2015-2019-versao-2018.pdf>. Acesso em 10 mar. 2020.

JÚNIOR, L. A. de J. Árvore do Conhecimento Território Sisal. **Ageitec – Agência Embrapa de Informação Tecnológica.** Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/territorio_sisal/arvore/CONT000fckg3dhd02wx5eo0a2ndxyl95m7ip.html>. Acesso em 29 de out. de 2019.

PACHECO, Eliezer (Org.) **Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília, 2011. São paulo, 2011.

Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável e Solidário do Território do Sisal – PTDSS. 88p. Valente, 2016. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/politica-territorial/PUBLICACOES_TERRITORIAIS/Planos-Territoriais-de-Desenvolvimento-Sustentavel-PTDS/2018/PTDS_Territorio_Sisal.pdf> Acesso em 02 fev. 2021

SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. **Sisal na Bahia Brasil.** Mercator, Fortaleza, v. 16, 2017. SANTOS, R. C. e ALCANTARA, F. V. **Aspectos socioeconômicos do Território Sisal.** Disponível em: <www.gepru.com>. Acesso em 20 out. de 2019.

SEI. SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. 2016. Perfil dos Territórios de Identidade - Salvador: SEI, 2016. (Série Territórios de Identidade da Bahia, v. 2).

_____. **Indicadores Territoriais. Salvador: SEI, 2018.** Disponível em<https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2289&Itemid=265> Acesso em 05 de mai de 2020.

_____. **Indicadores Territoriais.** Salvador: SEI, 2019.

_____. **Perfil dos Territórios de Identidade.** Salvador: SEI, 2016. 3 v. p. (Série territórios de identidade da Bahia, v. 2).

_____. **Produto Interno Bruto. Salvador: SEI, 2020.** Disponível em<https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335> Acesso em 22 de ago de 2020.

RAIS - Relação anual de informações sociais. Disponível em:<<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>> Acesso em 10 mar 2021.

SILVA, L. E. C.; SANTOS, A. R. dos. **O Estado e o território de identidade do sisal na Bahia (BA):** Conflitos da política territorial. Revista Política e Planejamento Regional, v. 6, nº 1, p. 80-103, 2019.

SEAGRI - Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária. Disponível em: <www.seagri.ba.gov.br>. Acesso em 28 out. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A - INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA

Instalação	Quantidade	Área	Área total
Área técnica	01	20 m ²	20 m ²
Recepção	01	30 m ²	30 m ²

Fonte: IF Baiano, *Campus Serrinha* (2015).

Equipamentos / Mobiliários	Qtd.
Estantes de aço para material bibliográfico	20
Computadores pessoais	06
Condicionadores de ar 60.000 BTU's	04
Estação individual de estudo	41
Mesa retangular de 1,00m	00
Mesa retangular de 1,20 m	00
Mesa redonda de 2,00 m	03
Mesa de reunião para 08 lugares	00
Mesa em "L"	04
Cadeira giratória	38
Escaninho	24
Armário para o processo técnico	01
Bebedouro	01

Fonte: IF Baiano, *Campus Serrinha* (2019).

Livros na biblioteca do *Campus Serrinha* disponíveis para consulta

Título	Quantidade
ROCHA, Maurilio Andrade et al. Arte de perto: volume único. São Paulo: Leya, 2016. 480p. ISBN 9788545103455 (Livro do professor).	01
BERNOULLI SISTEMA DE ENSINO. Coleção estudo: manifestações artísticas. Belo Horizonte: 2016.	01
NEWBERRY, Elizabeth; RODRIGUES, Maria Anunciação. Como e por que se faz arte. São Paulo: Ática, 2003. 63 (Por dentro da arte). ISBN 978850808533-0.	01
SANTANA, Sandro. Música e ancestralidade na Quixabeira. Salvador: EDUFBA, 2012. 135 ISBN 978852320869-1	01
MUSOTTO, Ramiro. O berimbau da Bahia: um estudo da técnica, escrita e evolução da música tradicional e contemporânea do berimbau da Bahia. Salvador: 2013. 251 ISBN 978-858706-643-5.	01
ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. 4. ed., rev. São Paulo: Autores Associados, 2012. 105 p. (Coleção polêmicas do nosso tempo ; 59). ISBN 978858570164-2	01
FERRARI, Solange dos Santos Utuari; LIBÂNEO, Daniela Leonardi; SARDO, Fábio; FERRARI, Pascoal Fernando. Por toda parte. São Paulo: FTD, 2013. 304 p. ISBN 9788532285850.	01

Fonte: IF Baiano *Campus Serrinha*, 2021.

Livros na biblioteca virtual do *Campus Serrinha* disponíveis para consulta.

Títulos
<u>CINTIA DE LOS SANTOS ALVES. A arte da técnica vocal. Editora EdiPUC-RS 94 ISBN 9788539709120.</u>
<u>STHALSCHMIDT, Ana Paula Melchior. A Canção do Desejo: música na relação pais-bebê. Editora Casa do Psicólogo 274 ISBN 9788573965599.</u>
<u>ALYSSON SIQUEIRA. Acústica. Editora Intersaberes 251 ISBN 9786555175400.</u>
<u>CORTELAZZO, Patricia Rita. A História da Arte por Meio da Leitura de Imagens. Editora Intersaberes 148 ISBN 9788582121092.</u>
<u>CUNHA, Marcelo de Magalhães. Andersen Viana - 1ª Edição. Editora Autêntica 168 ISBN 9788582177785.</u>

ZAGONEL, Bernadete. Arte na Educação Escolar. Editora Intersaber 140 ISBN 9788565704977.

SULZBACH, Ândrea. Artes integradas. Editora Intersaber 264 ISBN 9788559724011.

MÁRIO DE ANDRADE. Aspectos da música brasileira. Nova Fronteira BVU 196 ISBN 9788520931530.

ZAGONEL, Bernadete (org.) .. [et al.]. Avaliação da Aprendizagem em Arte. Editora Intersaber 140 ISBN 9788582122198.

JOÃO MAURÍCIO GALINDO; ROMAIN ROLLAND. Beethoven: as muitas faces de um gênio. Editora Contexto 208 ISBN 9788552001669.

ZAGONEL, Bernadete. Brincando com Música na Sala de Aula jogos de criação musical usando a voz o corpo e o movimento. Editora Intersaber 140 ISBN 9788565704083.

MIGLIORIN, Cezar. Cartas sem resposta - 1ª Edição. Editora Autêntica 90 ISBN 9788582175880.

DUARTE, Rosália. Cinema & Educação - 3ª Edição. Editora Autêntica 108 ISBN 9788582179949.

FRESQUET, Adriana. Cinema e educação ? Reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e fora da escola - 1ª Edição. Editora Autêntica 130 ISBN 9788582178904.

PUPPI, Alberto Ireneu. Comunicação e Semiótica. Editora Intersaber 154 ISBN 9788582121306.

VIANNA, Maria Letícia Rauen. Desenhando com Todos os Lados do Cérebro: possibilidades para transformação das imagens escolares. Editora Intersaber 220 ISBN 9788565704151.

ERNANI TERRA. Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Rideel 1152 ISBN 9788533948648.

RODRIGO OTÁVIO DOS SANTOS. Educomunicação e música. Contentus 75 ISBN 9786557456835.

RITA FUCCI-AMATO. Escola e educação musical: (Des)caminhos históricos e horizontes. Papirus Editora 142 ISBN 9788544900710.

IAROCHINSKI, Ulisses. Escrevendo para falar no rádio. Editora Intersaber 310 ISBN 9788559725971.

RADICETTI, Felipe. Escutas e olhares cruzados nos contextos audiovisuais. Editora Intersaber 293 ISBN 9788559727050.

ALAN RAFAEL DE MEDEIROS. Estruturação musical. Contentus 119 ISBN 9786557450079.

ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Editora Intersaberes 104 ISBN 9788582123058.

ALYSSON SIQUEIRA. Formação de conjuntos escolares. Editora Intersaberes 227 ISBN 9786555177428.

ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA. Fundamentos da harmonia. Contentus 76 ISBN 97865 57457016.

DORIANE ROSSI. Fundamentos de Regência Coral: A Linguagem do Gesto, o Prazer do Canto. Editora Intersaberes 297 ISBN 9786500012712.

JEIMELY HEEP BORNHOLD. História da música: da Antiguidade ao Barroco. Contentus 84 ISBN 9786557450550.

JEIMELY HEEP BORNHOLD. História da música ocidental: da antiguidade clássica ao período barroco. Editora Intersaberes 223 ISBN 9786555178753.

CONLIN, Jonathan. Histórias de duas cidades - 1ª Edição. Editora Autêntica 290 ISBN 9788582174944.

FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Improvisação e o ensino de música: aportes à prática docente. Editora Intersaberes 333 ISBN 9786555177176.

TADEU APARECIDO MALAQUIAS. Introdução ao Folclore Musical: Perspectivas e Abordagens. Editora Intersaberes 275 ISBN 9786555176933.

IGNÊS SCAVONE DE MELLO TEIXEIRA. Jogos e brincadeiras musicais na sala de aula. Contentus 105 ISBN 9786557454398.

ALYSSON SIQUEIRA. Leitura e Escrita musical. Editora Intersaberes 244 ISBN 9786555175905.

TADRA, Débora Sicupira Arzua; FERREIRA, Rosimara Viol Tuyuti; MAÇANEIRO, Scheila Mara; ORTOLAN, Sabrina Mendes (Org.). Linguagem da Dança. Editora Intersaberes 116 ISBN 9788582122648.

TAVARES, Isis Moura; CIT, Simone. Linguagem da Música. Editora Intersaberes 128 ISBN 9788582125137.

DORIA, Lilian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do Teatro. Editora Intersaberes 204 ISBN 9788582125229.

GUSTAVO BOOG E MAGDALENA BOOG (COORD.). Manual de Treinamento e Desenvolvimento: processos e operações, 6ed. Editora Pearson 506 ISBN 9788581437682.

ZAGONEL, Bernadete (org.) .. [et al.]; ONUKI, Gisele Miyoko; DÓRIA, Marili a de Oliveira Garcia Diaz. Metodologia do Ensino de Arte. Editora Intersaberes 300 ISBN 9788582121207.

LISBETH SOARES. Música, Educação e Inclusão: Reflexões e Práticas para o Fazer Musical. Editora Intersaberes 317 ISBN 9788522702817.

MÁRIO DE ANDRADE. Música de feitiçaria no Brasil. Nova Fronteira BVU 338 ISBN 9788520927571.

MÁRIO DE ANDRADE. Música, doce música. Nova Fronteira BVU 464 ISBN 9788520930359.

SANTANA, Sandro. Música e ancestralidade na Quixabeira. Salvador: EDUFBA, 2012. 135 ISBN 978852320869-1.

Número de chamada: 7 84.4(813.8) S232m (IFSER)

JEAN FELIPE PSCHEIDT. Música e criatividade. Contentus 112 ISBN 9786557454435.

FLÁVIO DENIS DIAS VELOSO. Música e desenvolvimento da mente. Contentus 121 ISBN 9786557454572.

BEATRIZ ILARI. Música e educação infantil. Papirus Editora 226 ISBN 9788544901755.

SUSAN CHRISTINA FORSTER. Música e humilhação: uma visão através das ações de indenização por dano moral. Editora Blucher 281 ISBN 9788580392623.

MÚSICA, filosofia e formação cultural: ensaios. Editora Educs 198 ISBN 9788570618863.

JÚLIO MEDAGLIA. Música Impopular. Global Editora 280 ISBN 9788526016361.

ZAGONEL, Bernadete; MOURA, Ieda Camargo de; BOSCARDIN, Maria Teresa Trevisan. Musicalizando Crianças: teoria e prática da educação musical. Editora Intersaberes 172 ISBN 9788582123980.

ILARI, Beatriz. Música na Infância e na Adolescência: um livro para pais, professores e aficionados. Editora Intersaberes 200 ISBN 9788582125519.

OSWALDO FAUSTINO. NEI LOPES - 1º Edição. Summus Editorial 114 ISBN 9788587478696.

DAYANE BATTISTI. Novas Pedagogias Musicais. Contentus 110 ISBN 9786557454084.

BAZIN, André. O realismo impossível. Editora Autêntica 226 ISBN 9788582178553.

CECÍLIA MEIRELES; CECÍLIA MEIRELES. Ou Isto ou Aquilo. Global Editora 64 ISBN 9786556120430.

MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias brasileiras em educação musical. Editora Intersaber 254 ISBN 9788544302316.

MATEIRO, Teresa (Org.); ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Music al. Editora Intersaber 352 ISBN 9788565704397.

MÁRIO DE ANDRADE. Pequena história da música. Nova Fronteira BVU 258 ISBN 9788520924570.

INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES. Percepção musical. Contentus 48 ISBN 9786557450192.

EDITORAS INTERSABERES (ORG.). Por Dentro da Arte. Editora Intersaber 504 ISBN 9788582124970.

SEABRA, Rodrigo. Renascença. Editora Autêntica 340 ISBN 9788551300688.

GAINZA, Electo Silva. Toda a música. Editora Interciência 274 ISBN 9788589116091.

FELIPE RADICETTI. Trilhas Sonoras: O Que Escutamos no Cinema, no Teatro e nas Mídias Audiovisuais. Editora Intersaber 312 ISBN 9786555170177.

ANDERSON ZABROCKI. Um Panorama Introdutório sobre o Violão: Conceitos, Práticas e Repertórios. Editora Intersaber 176 ISBN 9786555176278.

LUIS DA CÂMARA CASCUDO. Vaqueiros e Cantadores Para Jovens. Global Editora 144 ISBN 9788526022508.

Fonte: IF Baiano *Campus* Serrinha, 2021.

APÊNDICE B - LISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DO CURSO

EQUIPAMENTO/MATERIAL	QUANTIDADE
Violão	08
Flauta transversa	06
Piano digital	01
Suporte para piano digital	01
Teclado	06
Suporte para teclado	06
Suporte para Partitura	20
Suporte para violão (suspenso na parede)	04
Suporte para violão (apoio de chão)	04
Cajon acústico/elétrico	02
Pandeiro	04
Triângulo (tamanho pequeno)	04
Triângulo (tamanho médio)	04
Zabumba	02
Agogô	04
Claves	04
Reco reco	04
Caxixi	04
Contrabaixo elétrico	02
Guitarra	02
Bateria acústica	01

Documento Digitalizado PÚBLICO

Proposta Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, em resposta ao Parecer 69/2021 do CEPE

Assunto: Proposta Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, em resposta ao Parecer 69/2021 do CEPE

Assinado por: Eudes Cunha

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Eudes Oliveira Cunha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2021 18:37:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303563

Código de Autenticação: d51bc2b855

